

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Termo de Convênio

PÁGINA : 24

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSE DE LEO GUILHON

INSTITUTO DO DESEN-
VOLVIMENTO ECONO-
MICO E SOCIAL DO
PARÁ

— Portarias —

(Diário Oficial)



TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8a.

REGIAO

Ato e Edital

(Diário Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — Nº 22.965

BELEM — QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1975

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. CARLOS AUGUSTO SILVA
COSTA, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS
FREIRE

Educação — Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI
ROMAO

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.
BRANDAO

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

28 PÁGINAS

DECRETOS ns. 9.013, 9.014, 9.015 e 9.016

Do Governo do Estado

—XXXXX—

ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL

De Perfumarias Phebo S.A.

Associação de Praticagem da Barra do Pará

SOCILAR — Crédito Imobiliário S.A.

—XXXXX—

EDITAIS — Da Comarca da Capital

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

**DECRETO n. 9.013 DE 15 DE
FEVEREIRO DE 1975**

Homologa decisão do Conselho Interministerial de Preços. (CIP).

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do expediente enviado a este Executivo pelo Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), protocolado na SEGOV, sob o n. 00072, em 15.01.1975;

CONSIDERANDO que compete a este Poder Executivo, como concedente do Serviço Público homologar as decisões do Conselho Interministerial de Preços, que disponham sobre as elevações de preços dos Serviços prestados ao público, pelas Empresas e Proprietários de Táxis, neste Estado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3.º do Decreto Lei Federal n. 808 de 4 de setembro de 1969,

DECRETA :—

Art. 1.º — Fica homologada a decisão aprovada pelo Conselho Interministerial de Preços, em 9.01.1975, elevando, para Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), o valor da "Bandeirada" dos Táxis desta Capital.

Art. 2.º — O aumento de que trata o artigo 1.º entrará em vigor, na data da publicação deste Decreto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1975.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE

Secretário de Estado de Governo

Cel WILSON BRANDI ROMÃO

Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO N. 9014 — DE 15 DE
FEVEREIRO DE 1975**

Homologa a Resolução n. 004/75 —CD, de 16.1.75 da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo pelo Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, protocolado na SEGOV, sob o n. 00155, em 05.02.75,

DECRETA :

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 004/75—CD, de 16.1.75 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que regulamentou a concessão de Bolsas de Estudos para docentes.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1975.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

Desembargador Delival de Souza Nobre

Secretário de Estado de Governo

**RESOLUÇÃO N. 004/75 — DE 16 DE
JANEIRO DE 1975**

Assunto: — Regulamenta a concessão de bolsas de estudo para docentes.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

Considerando o disposto no Art. 18, item XXI, do Estatuto da Fundação;
R E S O L V E :

Art. 1.º — A autorização para professores de estabelecimentos de ensino mantidos pela FEP frequentarem cursos de aperfeiçoamento, atualização ou especialização será dada, em cada caso, pelo Conselho Diretor, observado o disposto na presente Resolução.

Art. 2.º — O professor somente será autorizado a frequentar os cursos de que trata o artigo anterior, se forem satisfeitas as seguintes condições:

- a) ser o curso de interesse para a disciplina que o professor leciona;
- b) comprovar o interessado a sua aceitação no curso pela entidade que o ministrará;
- c) ter o professor pelo menos, 3 (três) anos de exercício na Fundação;
- d) ser o Curso de interesse para a Fundação.

Art. 3.º — O professor autorizado a frequentar curso assinará, antes de sua liberação pela FEP, documento pelo qual se comprometa a continuar, pelo menos durante 2 (dois) anos e com carga horária não inferior à que tinha antes de sua liberação, a exercer o magistério, na Fundação, após o término do curso.

§ 1.º — O professor que não satisfizer o disposto na parte final do caput deste artigo ficará obrigado a indenizar a Fundação das despesas efetuadas durante o Curso.

§ 2.º — O Superintendente Geral encaminhará ou não ao Conselho Diretor os pedidos de autorização de que trata o Art. 1.º de acordo com o disposto no Art. 2.º desta Resolução.

Art. 4.º — A autorização de que trata o art. 1.º será dada pelo prazo

máximo de 12 (doze) meses, não podendo ultrapassar o exercício financeiro da Fundação, podendo ser renovada, à critério do Conselho Diretor.

Art. 5.º — Ressalvados os casos especificados no Art. 34 do Estatuto do Magistério da FEP, os professores autorizados a frequentar cursos, receberão da Fundação uma bolsa no valor mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), suspendendo-se, durante o período em que se realizar o curso, o pagamento de qualquer remuneração ao Docente.

Art. 6.º — Fica fixado em 15 (quinze) o número de bolsas a serem concedidas, anualmente, nos termos desta Resolução;

Art. 7.º — O disposto na presente Resolução aplica-se, inclusive, aos docentes que, em 1974, frequentaram cursos com ônus para a FEP e que pleitearam, no corrente ano, prorrogação do prazo concedido.

Art. 8.º — Os pedidos de autorização para fazer Curso, sem ônus para a Fundação, serão examinados, em cada caso pelo Conselho Diretor.

Art. 9.º — Os pedidos de autorização nos termos desta Resolução, deverão dar entrada no Protocolo Geral da FEP, nos seguintes prazos:

- a) de 1.º de dezembro a 31 de janeiro;
- b) de 1.º a 30 de junho.

Art. 10.º — A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Fundação Educacional do Estado do Pará, Belém, 16 de janeiro de 1975.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Presidente do Conselho Diretor

HOMOLOGO : Em 15.02.75.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

**DECRETO N. 9015 DE 15 DE
FEVEREIRO DE 1975**

Homologa a Resolução n. 006/75—CD, de 23.1.75 da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do expediente enviado a este Executivo pelo Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, protocolado na SEGOV, sob o n. 00155, de 05/02/75,



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

| Na Capital | Cr\$ | D. O. | Cr\$ |
|-----------------------------|--------|---------------------------------|----------|
| Annual | 500,00 | N.º atrasado ao ano | |
| Semestral | 250,00 | umenta .. | 1,00 |
| N.º avulso.. | 2,00 | | |
| Outros Estados e Municípios | | Publicações | |
| | | Página comum, cada centímetro. | 10.50 |
| Annual | 800,00 | Página de Contabilidade - preço | |
| Semestral | 400,00 | fixo | 1.100,00 |

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 006/75—CD, de 23/01/75 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que alterou do Padrão B para o Padrão A, de que trata a Resolução n. 042/68, de 12/08/68 o Centro de Educação Física, Recreação e Esportes (CEFRE), a partir de 1º de março de 1975.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1975.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Secretário do Estado de Governo

RESOLUÇÃO n. 006/75—CD DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Assunto: Alteração de Padrão.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n. 4.561 de 24/06/74 e a decisão do Conselho em reunião de 28/11/74.

RESOLVE:

Art. 1º — Alterar do Padrão B para o Padrão A, que trata a Resolução n. 042/68 de 12.06.68, o Centro de Educação Física Recreação e Esportes (CEFRE) a partir de 1º de março de 1975.

Art. 2º — A presente Resolução, entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Fundação Educacional do Estado do Pará-Belém, 23 de janeiro de 1975.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Presidente do Conselho Diretor

Homologo:

Em: 15/02/75.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

DECRETO n. 9.016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1975

Autoriza Contratação Necessária à Execução Inadiável de Serviço Público Essencial.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Sócial do Pará — IDESP, em 29.09.1971, firmou convênio com o Projeto RADAR da Amazônia objetivando a contratação de prestação de Serviços e Assessoramentos Técnicos e/ou Administrativos;

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei n. 6.187, de 16.12.74, Orça-

mento Plurianual de Investimento — Triênio de 1975/1977, está prevista a complementação de imagens de radar no Brasil cabendo ao Projeto RADAR da Amazônia a execução dos serviços;

CONSIDERANDO que para concluir essa incumbência legal, torna-se imprescindível a ampliação do Quadro do Pessoal à disposição do Projeto ... RADAM;

CONSIDERANDO que pela execução prevista no inciso I, do § 1º, do Art. 13 da Lei Federal n. 6.091, de 15 de agosto de 1974, a contratação de que trata o expediente assinado pelo Secretário Geral do IDESP, datado de 14.02.74 e protocolado na SEGOV sob o n. 00193—A de 15.02.75, está expressamente permitida, desde que autorizada através de ato fundamentado;

DECRETA:—

Art. 1º — Fica o Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará (IDESP), autorizado a contratar o pessoal abaixo relacionado, para ser colocado à disposição do Projeto RADAR da Amazônia, visando a execução inadiável da complementação de imagens de radar no Brasil a ser realizado pelo Projeto:

GRUPO "ESCRITÓRIO"
AJUDANTE DE ESCRITÓRIO

Nilson Carneiro Quintanilha
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

João Luiz de Barros
Lenir Telles D'Oliveira Machado
Paulo Alves Rodrigues Filho
Nazareno Barbosa Costa
Amaro Rodrigues Damasceno
Luiz Renato da Silva Miranda
Miriam Amazonas dos Santos

GRUPO "APOIO"
AJUDANTE DE COZINHEIRO

Carlos José dos Santos
Lacy Ferreira da Costa
Rosendo Nunes Valente
Valdir Moreira Barros
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO — CARPINTEIRO

João Cardoso Manito
MOTORISTA
Ezequiel Mendes do Nascimento
GRUPO "OPERAÇÃO E LOGÍSTICA"

AUXILIAR DE CAMPO
Adelcio Ferreira Lima
Edy Grijú dos Santos
Jamil Alves Barbosa
Haroldo Sérgio Bonifácio Monteiro
José Maria Ramos
Raimundo Nonato Gomes
Sebastião Ramos de Oliveira
Walter Pelegrino Brito
GRUPO "APOIO"

GUARDA
Francisco Ferreira Filho
Antonio Ferreira Leite

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1975.

Deputado VICTOR HILARIO DA PAZ
Governador do Estado, em exercício

Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA n. 151

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que ao funcionário Orlando Macedo de Andrade, matrícula n. 201.959, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Posto de Higiene do Jurunas), foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especi-

al correspondente ao decênio de 02.01.64 a 02.01.74.

RESOLVE:—

Determinar, de comum acordo, que o funcionário goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 12 de fevereiro de 1975 a 10 de agosto de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de fevereiro de 1975.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS
FREIRE — Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 464)

ANÚNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4215, de 27.01.1963, faço publicar que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bacharéis em Direito: Solange Gomes Bastos, Jaime Começanha Basteros Filho, Maria Raimunda Marques da Conceição, Elcy de Melo Neto, Ló Marival Santa Helena Leal Monteiro, Maria Rinalda da Silva Pinheiro, Raimundo dos Santos Lanhellas, Carlos José Chaves Nogueira, João Hermenegildo Marçal, João Luís Colares Sarmiento, Antonio Cabral de Castro, Cláudio Lobo Jardim e Wagner de Souza Lira.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 13.02.1975.

a) CARLOS PRADO, 1º Secretário
(T. n. 22635 — Reg. n. 582 — Dias 15, 18 e 19.2.1975)

SUCUAPARA S.A. — AGROPASTORIL

C.G.C. — M.F. 05.427.042/0001
Assembléia Geral Ordinária

São convocados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de março de 1975, às dez (10) horas, na sede social, para deliberarem sobre:

a)—Relatório da Diretoria, Balanço,

Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1974;

b)—Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para o exercício de 1975; fixação de honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) outros assuntos de interesse social.

Acham-se na sede social para exame os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto n. 2.627/40.

Santana do Araguaia, 06 de fevereiro de 1975

a) Eduardo Lacerda de Camargo
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 643—Dias—19, 20 e 21.2.75)

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S.A.

C.G.C. n. 33.078.585/0001

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores Acionistas, na sede social da Empresa, à Rodovia Arthur Bernardes — Km—14, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto Lei n. 2.627/40.

Belém, 10 de fevereiro de 1975.

LUIZ SIMÕES LOPES

Presidente

(T. n. 22.637 — Reg. n. 596 — Dias 15, 18 e 19.02.1975)

PERFUMARIAS PHEBO S. A. C.G.C. 04.911.095

Sociedade de Capital Aberto GEMEC/RCA 200-74/235

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06.01.75

As 16,00 (dezesseis) horas do dia seis (6) de janeiro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), na sede social da empresa à Travessa Quintino Bocaiuva n. 687, nesta cidade, reuniram-se os Srs. Acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada por editais regularmente publicados no "Diário Oficial" do Estado do Pará, nos dias 21, 26 e 28 de dezembro de 1974 e no Jornal "O Liberal" de Belém do Pará, nos dias 22, 28 e 29 de dezembro de 1974. Verificada a existência de número legal de acionistas, conforme assinaturas no "Livro de Presenças", assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. Mário Gombia Santiago, convidando a mim, Fausto Soares Filho, para secretariá-lo. Composta a mesa, disse o Sr. Presidente que a Assembléia tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia, de acordo com o edital de convocação feito na imprensa nos seguintes termos: PERFUMARIAS PHEBO S. A. — C.G.C. 04.911.095 — SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO — GEMEC/RCA — 200-74/235 — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCACÃO — Convocamos os senhores acionistas de Perfumarias Phebo S. A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 6 de janeiro de 1975, às 16,00 horas, em nossa sede social, sita à Travessa Quintino Bocaiuva, 687, nesta cidade, para deliberarem sobre: 1 — Aumento do Capital Social pela incorporação dos valores subscritos e integralizados até 31 de dezembro de 1974, conforme proposta aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 4 de novembro de 1974; 2 — Alterações dos Estatutos Sociais; e 3 — Outros assuntos de interesse social. Belém, 18 de dezembro de 1974. Fausto Soares Filho — Diretor Vice-Presidente. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente propôs que fossem os assuntos discutidos na ordem da convocação, o que foi por todos os presentes aprovado. 1 — Aumento do Capital Social pela incorporação dos valores subscritos e integralizados até 31 de dezembro de 1974, conforme proposta aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 04 de novembro de 1974. Foi pelo Sr. Presidente da Assembléia, nomeado Diretor-Financeiro da empresa Sr. Roberto Pedro Ferla, a palavra para que este fizesse a exposição sobre o tópico acima abordado, o que fez em seguida: Senhores Acionistas, atendendo ao que foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 04 de novembro de 1974, mandou esta Direto-

ria publicar nos principais jornais de São Paulo e Belém, o aviso de chamada para subscrição, nos termos do Artigo 111, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940. Não tendo sido exercido na totalidade o direito de preferência no prazo de 05 de novembro a 05 de dezembro de 1974, a Diretoria, conforme fora autorizada, procurou colocar com amigos e pessoas de suas relações as sobras não subscritas. Verificou-se entretanto que em 31 de dezembro de 1974, só havia sido subscrito e integralizado um Aumento de Capital de..... Cr\$ 2.856.321,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e um cruzeiros), representado por 971.515 (noventa e setenta e uma mil quinhentas e quinze) ações Ordinárias Nominativas Endossáveis ou Ordinárias ao Portador e, 1.884.806 (hum milhão oitocentas e quatro mil oitocentas e seis) ações Preferenciais Nominativas, Classe "C", todas de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro). Em vista do exposto e de acordo com o que foi decidido naquela reunião, proponho que seja ratificado o aumento ali proposto pelo valor da subscrição que se verificou até 31 de dezembro de 1974, incorporando-o ao Capital Social da empresa. Posta em votação foi a proposta aprovada por todos os senhores acionistas presentes, com a abstenção do voto dos legalmente impedidos. 2 — Alteração dos Estatutos Sociais. Com a palavra o Sr. Presidente da Assembléia esclareceu que, em vista da aprovação da proposta de capital, referida no item anterior, mister se fazia a alteração do Artigo 50. dos Estatutos Sociais, o qual passaria a ter a seguinte redação: ARTIGO 50. — O Capital Social é de..... Cr\$ 40.572.744,00 (quarenta milhões quinhentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro cruzeiros), representado em 40.572.744 (quarenta milhões quinhentas e setenta e duas mil setecentas e quarenta e quatro) ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, assim distribuída: 20.981.469 (vinte milhões novecentas e oitenta e uma mil quatrocentas e sessenta e nove) ações Ordinárias Nominativas Endossáveis ou Ordinárias ao Portador; 1.283.901 (hum milhão duzentas e oitenta e três mil novecentas e uma) ações Ordinárias Nominativas de Incentivos Fiscais; 709.637 (setecentas e nove mil seiscentas e trinta e sete) ações Preferenciais Nominativas, Classe "A"; 4.075.418 (quatro milhões setenta e cinco mil quatrocentas e dezoito) ações Preferenciais Nominativas, Classe "B" e.... 13.522.319 (treze milhões quinhentas e vinte e duas mil trezentas e dezenove) ações Preferenciais Nominativas ou ao Portador, Classe "C". Ainda com a palavra o Sr. Presidente comunicou aos Senhores Acionistas que, em virtude de

ter sido pulado na consolidação dos Estatutos Sociais, publico no "Diário Oficial" do Estado do Pará em 25 de dezembro de 1973, o § 6º do Artigo 6º, todos os demais parágrafos daquele artigo foram impressos avançando um número na ordem numérica. Por esta razão sugerimos que seja nesta Assembléia retificada a numeração a partir do § 5, como segue: § 5º — as ações Preferenciais Classe "C" serão integralizadas em dinheiro ou em bens, por subscrição voluntária, e terão as seguintes características: a) participação em igualdade de condições com as ações Ordinárias no recebimento de dividendos, porém com prioridade nesse recebimento; b) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de ações resultantes da capitalização de lucros suspensos, reservas sociais, correção monetária de qualquer modalidade ou ainda, resultante da capitalização de fundos de qualquer natureza; c) prioridade no reembolso do capital social no caso de liquidação de sociedade; d) não terão direito de voto e serão irredimíveis; § 6º — somente as ações Ordinárias terão direito a voto; § 7º — decorrido o prazo de cinco (5) anos da data da subscrição, a Sociedade resgatará as ações Preferenciais Classe "A" pelo valor nominal, com os recursos de fundos constituído para esse fim e mediante sorteio; § 8º — os aumentos de capital resultantes da correção monetária dos valores contábeis do Ativo Imobilizado serão distribuídos, sob forma de bonificação, em ações Ordinárias a todos os acionistas na proporção das já possuídas; § 9º — os titulares de ações Preferenciais de Classe "B", somente participarão de bonificação referida no parágrafo anterior três (3) anos após sua integralização; § 10 — os aumentos de Capital oriundos da utilização de recursos, fundos legais ou estatutários e de lucro (em suspenso), serão distribuídas como bonificação aos possuidores de ações Ordinárias de qualquer categoria e aos de ações Preferenciais Classe "C", na proporção e tipo das já possuídas; § 11 — é facultada à opção do acionista, a conversão das ações Ordinárias ao Portador em Ordinárias Nominativas Endossáveis e vice-versa e Preferenciais Classe "C" ao Portador em Preferenciais Classe "C" Nominativas e vice-versa; § 12 — A entrega de novos títulos aos acionistas, quer em virtude de conversão de ações, quer em decorrência de desdobramento de títulos múltiplos e cautelas, será sempre feita mediante o reembolso, pelo interessado, do preço incorrido pela sociedade, não superior ao custo. Postas em discussão e votação as alterações acima sugeridas, foram elas aprovadas por unanimidade de votos dos senhores acionistas presentes, abstenendo-se de votar os legal-

mente impedidos. 3 — Outros assuntos de interesse social. Em seguida o Sr. Presidente sugeriu aos Srs. Acionistas presentes, que em virtude das últimas alterações estatutárias havidas, necessariamente se fazia uma nova consolidação dos Estatutos Sociais. Posta em discussão e votação foi a sugestão do Sr. Presidente aprovada por unanimidade de votos. Isto posto determinou o Sr. Presidente fossem por mim, secretário, lidos os novos Estatutos Sociais no seu inteiro teor, o que fiz da seguinte forma: PERFUMARIAS PHEBO S/A. — CGC/MF. 04.911.095/0001 — SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO — GEMEC/RCA — 200-74/235 — "Alteração e consolidação dos Estatutos Sociais" — CAPÍTULO I — Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração — ARTIGO 1º — A Sociedade Anônima "PERFUMARIAS PHEBO S/A." constituída por Escritura Pública de 15 de outubro de 1957 e cujos estatutos foram modificados pelas alterações subsequentes, reger-se-á pelos presentes estatutos e pelas leis que lhe forem aplicáveis. ARTIGO 2º — A Sociedade tem como objeto a produção e comercialização inclusive importação e exportação de produtos de higiene e de cuidados pessoais, de perfumarias, cosméticos, produtos de limpeza, de desodorização de ambientes, inseticidas, podendo ainda por deliberação de sua Diretoria, desenvolver outras atividades industriais e/ou comerciais e de serviços julgados de interesse para o desenvolvimento e objetivos sociais da empresa, bem como participar de outros empreendimentos, como sócia ou acionista, desde que possua ou preencha, em qualquer hipótese, os requisitos legais e necessários. ARTIGO 3º — A Sede Social e Foro, será na cidade de Belém, Estado do Pará, podendo a empresa por deliberação de sua Diretoria, instalar ou suprimir filiais, fábricas, sucursais, depósitos, escritórios e agências em qualquer parte do Território Nacional e fora dele. ARTIGO 4º — A Sociedade durará por prazo indeterminado. CAPÍTULO II — Do Capital e das Ações — ARTIGO 5º — O Capital Social é de Cr\$ 40.572.744,00 (quarenta milhões quinhentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro cruzeiros) representado por 40.572.744 (quarenta milhões quinhentas e setenta e duas mil setecentas e quarenta e quatro) ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, assim distribuídas: 20.981.469 (vinte milhões novecentas e oitenta e uma mil quatrocentas e sessenta e nove) ações Ordinárias Nominativas Endossáveis ou Ordinárias ao Portador; 1.283.901 (hum milhão duzentas e oitenta e três mil novecentas e uma) ações Ordinárias Nominativas de Incentivos Fiscais; 709.637 (setecentas e nove mil seiscentas e trinta e sete) ações Preferenciais Nominativas,

Classe "A"; 4.075.418 (quatro milhões setenta e cinco mil quatrocentas e dezoito) ações Preferenciais Nominativas, Classe "B"; 13.522.319 (treze milhões quinhentas e vinte e duas mil trezentas e dezenove) ações Preferenciais Nominativas ou ao Portador, Classe "C".

ARTIGO 6º — As ações da Sociedade, Ordinárias ao Portador e Ordinárias Nominativas Endossáveis, Ordinárias Nominativas de Incentivos Fiscais, Preferenciais Nominativas de Incentivos Fiscais Classe "A", Preferenciais Classe "B", Preferenciais Classe "C", têm suas origens e características assim definidas:

§ 1º — as ações Ordinárias ao Portador e Ordinárias Nominativas Endossáveis, serão integralizadas em dinheiro ou em bens, por subscrição voluntária ou oriundas de aumento de Capital, decorrentes de incorporação de reservas, fundos legais ou estatutários, lucros em suspenso e correção monetária do ativo; § 2º — as ações Ordinárias Nominativas de Incentivos Fiscais, intransferíveis pelo prazo de cinco (5) anos a contar da respectiva capitalização, serão integralizadas com o valor correspondente à dedução do imposto de renda da Sociedade e destinado a reinvestimento na própria Sociedade, por força do projeto de ampliação ou de modernização de suas instalações fabris, aprovadas pela SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) e serão distribuídas, como bonificação, aos portadores das ações Ordinárias e Preferenciais Classe "C", na proporção das já possuídas; § 3º — as ações Preferenciais Nominativas de Incentivos Fiscais Classe "A" intransferíveis pelo prazo de cinco (5) anos, a contar da data de sua integralização, são as subscritas e integralizadas até o ano de 1970, por pessoas jurídicas habilitadas pela legislação em vigor e, especificamente, pela SUDAM, com recursos derivados dos incentivos fiscais e provenientes da dedução do imposto de renda, de acordo com o processo estabelecido pela legislação federal de incentivos ao desenvolvimento da Região Amazônica; § 4º — as ações Preferenciais Nominativas de Incentivos Fiscais Classe "B", intransferíveis pelo prazo de cinco (5) anos, a contar da data de sua integralização, são aquelas subscritas e integralizadas a partir de 1971, pelas pessoas jurídicas habilitadas pela legislação em vigor e, especificamente, pela SUDAM, com recursos derivados de incentivos fiscais, provenientes de dedução do imposto de renda, de acordo com o processo estabelecido pela legislação federal de incentivos ao desenvolvimento da Região Amazônica; § 5º — as ações Preferenciais Classe "C" serão integralizadas em dinheiro ou em bens, por subscrição voluntária, e terão as seguintes características: a) participação em

igualdade de condições com as ações Ordinárias no recebimento de dividendos, porém com prioridade nesse recebimento; b) participação em igualdade de condições com as ações Ordinárias na distribuição de ações resultantes da capitalização de lucros suspensos, reservas sociais, correção monetária de qualquer modalidade ou ainda, resultante da capitalização de fundos de qualquer natureza; c) prioridade no reembolso do capital social no caso de liquidação da sociedade; d) não terão direito de voto e serão irredimíveis; § 6º — somente as ações Ordinárias terão direito a voto; § 7º — decorrido o prazo de cinco (5) anos da data da subscrição, a Sociedade resgatará as ações Preferenciais Classe "A" pelo valor nominal, com os recursos de fundo constituído para esse fim e mediante sortelo; § 8º — os aumentos de capital resultantes da correção monetária dos valores contábeis do Ativo Imobilizado serão distribuídos, sob forma de bonificação, em ações Ordinárias a todos os acionistas na proporção das já possuídas; § 9º — os titulares de ações Preferenciais da Classe "B", somente participarão de bonificação referida no parágrafo anterior três (3) anos após sua integralização; § 10º — os aumentos de capital oriundos da utilização de recursos, fundos legais ou estatutários e de lucros em suspenso, serão distribuídos como bonificação aos possuidores de ações Ordinárias de qualquer categoria e aos de ações Preferenciais Classe "C", na proporção e tipo das já possuídas; § 11º — é facultada à opção do acionista, a conversão das ações Ordinárias ao Portador em Ordinárias Nominativas Endossáveis e vice-versa e Preferenciais Classe "C" ao Portador em Preferenciais Classe "C" Nominativas e vice-versa; § 12º — a entrega de novos títulos aos acionistas, quer em virtude de conversão de ações, quer em decorrência de desdobramento de títulos múltiplos e cautelas, será sempre feita mediante o reembolso pelo interessado, do preço incorrido pela sociedade, não superior ao custo.

ARTIGO 7º — As ações poderão ser representadas por títulos simples ou múltiplos, assinados por dois Diretores, sendo um deles, obrigatoriamente, o Diretor Presidente. § 1º — as despesas posteriores à entrega das ações referentes ao desdobramento dos títulos e à conversão das ações, quando permitidas, serão da responsabilidade do acionista interessado e o valor cobrado não será superior ao preço do custo; § 2º — é vedada a conversão de ações Preferenciais em Ordinárias e a emissão de novas ações Preferenciais Classe "A".

ARTIGO 8º — Cada ação Ordinária dá direito a um (1) voto nas deliberações das Assembléas. **ARTIGO 9º** — A Sociedade de-

verá completar dentro de 15 (quinze) dias do pedido do acionista ou interessado os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações, bem como o desdobramento de títulos múltiplos, efetuando a preço não superior ao custo.

ARTIGO 10º — Dentro do prazo máximo de sessenta (60) dias, contados da data da publicação da respectiva Ata: a) serão pagos os dividendos em Assembléa Geral; b) serão colocados à disposição dos acionistas as ações correspondentes ao aumento do capital mediante incorporação de reservas ou lucros em suspenso ou de qualquer fundos, correção monetária do ativo ou subscrição integral.

ARTIGO 11º — Enquanto gozar do regime de Sociedade de Capital Aberto, a sociedade comunicará às Bolsas de Valores nas quais os seus títulos sejam negociados, a suspensão transitória da transferência das ações no livro competente, com quinze (15) dias de antecedência, aceitando os registros das transferências que lhe foram apresentadas com data anterior.

ARTIGO 12º — Os documentos representativos de ações serão assinados pelo Diretor Presidente em conjunto com qualquer outro Diretor ou por dois (2) procuradores com poderes especiais cujos mandatos deverão ser previamente registrados na Bolsa de Valores em que a Sociedade esteja inscrita, juntamente com os respectivos fac-símiles de assinaturas.

CAPÍTULO III — Administração — ARTIGO 13º — A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

ARTIGO 14º — O Conselho de Administração, compor-se-á de quatro (4) a seis (6) membros, com mandato de um (1) ano, acionista ou não, eleitos pela Assembléa Geral Ordinária dos acionistas que designará na ocasião, entre os eleitos, o Presidente do mesmo Conselho.

ARTIGO 15º — A investidura no posto far-se-á por tempo de posse lavrado no livro de "Reuniões do Conselho de Administração".

ARTIGO 16º — Ocorrendo vaga no Conselho de Administração competirá à Assembléa Geral dos acionistas, sob provocação do Conselho e caso este julgue necessário, provê-la para o restante do mandato do substituinte.

ARTIGO 17º — Compete ao Conselho de Administração: a) determinar a orientação geral da empresa e as diretrizes de sua administração; b) aprovar os programas de expansão, diversificação e desenvolvimento da empresa; c) aprovar os atos da Diretoria Executiva que, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, devem ser submetidos à Assembléa Geral Ordinária dos acionistas, tais como: o relatório de cada exercício, o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas; d) decidir por arbitragem os casos de divergências entre os membros da Diretoria Exe-

cutiva, tendo o Presidente, além de seu voto próprio, voto de qualidade, para o caso de desempate. § ÚNICO — O Conselho de Administração determinará no seu regimento interno as condições de "quorum" de presença para deliberar normas de funcionamento. ARTIGO 18 — O Presidente do Conselho de Administração ao qual caberá convocar e presidir as reuniões do Conselho, será substituído em caso de impedimento ou vacância, por um dos conselheiros, respeitada a ordem hierárquica que os mesmos ocuparem na Diretoria Executiva da empresa. ARTIGO 19 — A Diretoria Executiva, compor-se-á de cinco (5) membros escolhidos anualmente pela Assembléia Geral dos acionistas, para exercer as funções de: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Industrial, Diretor Comercial e Diretor Financeiro. § ÚNICO — A investidura nos cargos far-se-á por termo de posse lavrado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria Executiva. ARTIGO 20 — Aos Diretores caberá praticar todos os atos normais de Administração, prestando-se recíproca coadjuvação para o melhor desempenho das atividades econômicas e sociais da empresa e, além das atribuições e poderes inerentes ao cargo de Diretor, cada um deles terá as atribuições seguintes: 1 — ao Diretor-Presidente: a) superintender e coordenar todas as atividades da sociedade, com a colaboração dos demais Diretores; b) receber citação inicial; c) presidir as reuniões da Diretoria, usando do voto de qualidade no caso de empate nas suas deliberações; d) assinar em conjunto com outros Diretores, os documentos representativos das ações; e) traçar a orientação geral dos negócios sociais; f) transigir sobre quaisquer assuntos judiciais ou extra-judiciais. 2 — ao Diretor Vice-Presidente: a) colaborar com o Diretor-Presidente na gestão das atividades da empresa; b) superintender e administrar as atividades da Sociedade desenvolvidas em Belém, onde a empresa mantém uma das suas unidades fabris. 3 — ao Diretor Financeiro: a) responder pelas finanças e contabilidade da sociedade; b) coordenar todas as atividades administrativas da empresa. 4 — ao Diretor Comercial: a) gerir as atividades comerciais e mercadológicas da empresa; b) responder pela administração mercadológica da sociedade. 5 — Ao Diretor Industrial: a) responder pela parte industrial e fabricação da empresa. ARTIGO 21 — Serão os Diretores eleitos para uma gestão de um (1) ano, podendo ser reeleitos. § ÚNICO — o mandato de cada Diretor terminará na data de posse do seu substituto, eleito pela Assembléia Geral Ordinária. ARTIGO 22 — Observados os procedimentos nos parágrafos deste artigo, a Diretoria deci-

dirá sobre as questões relativas a preenchimento de cargos, em caso de impedimento, ausência ou vaga, ficando estabelecido que o cargo de Diretor-Presidente será na ocorrência de qualquer dessas hipóteses sempre exercido pelo Diretor Vice-Presidente: § 1º — em caso de vaga em qualquer dos cargos da Diretoria deverá esta logo convocar salvo se faltarem menos de 90 (noventa) dias para a realização de Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da sociedade para elegerem Diretor para o cargo a ser provisoriamente ocupado; § 2º — vagando todos os cargos da Diretoria o Presidente da Assembléia Geral convocará os acionistas para a Assembléia Geral, elegerem nova Diretoria. ARTIGO 23 — É vedado a qualquer Diretor sob pena de responsabilidade pessoal e da perda do cargo que ocupa, a utilização da denominação da sociedade para atos de qualquer natureza, tais como a prestação de fiança, abonos, avais e outros de mero favor, sempre que estranhos ao objeto social. ARTIGO 24 — As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos de seus membros e registradas no livro de "Atas de Reuniões de Diretoria". ARTIGO 25 — A representação ativa e passiva da Sociedade, compete em regra a dois (2) Diretores sendo um deles o Diretor-Presidente. ARTIGO 26 — Poderão dois (2) Diretores, conjuntamente, praticar os seguintes atos: a) contratos, acordos, ajustes e protocolos, de qualquer natureza, que impliquem em responsabilidade financeira, atual ou remota, para a Sociedade; b) representação junto a entidades de direito público e organismo de financiamento nacional ou estrangeiro; c) estabelecimentos, movimentação, inclusive, emissão e endosso de cheques e extinção de contas bancárias; d) emissão, aceitação ou outra participação em títulos de créditos de qualquer natureza, ou seu desconto; e) nomeação de procuradores "ad-judicia" e "ad-negotia"; f) aquisição e alienação de ações, cotas ou partes de capital de outras sociedades, e quaisquer investimentos públicos ou privados. § 1º — poderá qualquer Diretor ou Gerente praticar, isoladamente, os atos referidos nas letras "a" até "d", inclusive, desde que expressamente autorizado pela Diretoria, representada por três (3) Diretores; § 2º — os atos que impliquem em aquisição e alienação de bens imóveis, assim como em gravame de bens sociais, exceto se em decorrência de procedimento judicial, exigem prévia autorização da Assembléia Geral. ARTIGO 27 — Os membros do Conselho de Administração que não ocuparem outros cargos diretivos ou executivos na empresa, terão remuneração que a Assembléia Geral estabelecer. ARTIGO 28 — A Diretoria perceberá: a) remuneração men-

sal fixada pela Assembléia Geral Ordinária; b) a gratificação anual estabelecida pela Assembléia Geral Ordinária e de acordo com as normas do artigo 39 (trinta e nove) do presente Estatuto. § ÚNICO — a Diretoria atribuirá a cada um de seus componentes o valor da remuneração mensal e de gratificação anual de que trata esse artigo. ARTIGO 29 — Para garantia de sua gestão, cada Diretor caucionará mil (1.000) ações Ordinárias da Sociedade, próprias ou alheias. Essa caução somente será liberada após a aprovação pela Assembléia Geral, dos atos das contas por ela garantida. CAPÍTULO IV — Assembléia Geral — ARTIGO 30 — As Assembléias Gerais serão Ordinárias ou Extraordinárias e constituídas pelos acionistas que legalmente se inscreverem no livro de presença. § ÚNICO — para participar dos trabalhos da Assembléia, os titulares das ações ordinárias nominativas endossáveis e ordinárias ao portador, deverão comparecer a esta munidos de suas ações a fim de exibí-las à mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 31 — A Assembléia Geral da Sociedade reunir-se-á, ordinariamente, no decorrer dos quatro (4) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para discutir e aprovar as contas do último exercício e deliberar sobre outros assuntos que constarem e, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade exigirem. ARTIGO 32 — A convocação das Assembléias será feita através da imprensa com antecedência de oito (8) dias, no mínimo, em primeira convocação, com indicação de local e hora da reunião e seus objetivos. ARTIGO 33 — Quando o objetivo da Assembléia Geral for de modificação ou de alteração do presente Estatuto, Aumento de Capital, distribuição de sociedade, ou outros especificados em lei, a Assembléia Geral Extraordinária somente poderá funcionar com a presença de acionistas representando 50% (cinquenta por cento) pelos menos, do capital votante. ARTIGO 34 — Ressaldados os casos previstos em lei, as deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os em branco e registrados no livro de "Atas das Assembléias Gerais". ARTIGO 35 — Compete à Assembléia Geral: a) eleger a Diretoria da Sociedade e membros do Conselho Fiscal e Suplentes; b) deliberar sobre as contas da Administração e parecer do Conselho Fiscal; c) praticar todos os demais atos previstos pela Lei e pelos presentes Estatutos. ARTIGO 36 — O Presidente da Assembléia Geral será eleito anualmente pela Assembléia Geral Ordinária. Em caso de sua ausência ou impedimento assumirá a Presidência dos trabalhos um dos acionistas

eleito pelos participantes da reunião. § UNICO — O Presidente da Assembléia Geral convidará um dos acionistas presente à reunião para secretariar os trabalhos. CAPÍTULO V — Conselho Fiscal — ARTIGO 37 — O Conselho Fiscal da Sociedade compor-se-á de três (3) membros efetivos e de três (3) membros suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, que lhe fixará os honorários por sessão que comparecerem. § 1º — um dos membros efetivo do Conselho Fiscal e respectivo suplente serão eleitos separadamente pelos titulares de ações Preferenciais; § 2º — a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os elegeu. CAPÍTULO VI — Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros — ARTIGO 38º — O exercício social terminará no dia trinta e um (31) de dezembro de cada ano civil, com o qual coincidirá, ocasião em que, segundo as prescrições legais, aplicáveis ao presente estatuto e às boas normas contábeis será procedido o levantamento do Balanço Geral da Sociedade e Demonstração de Lucros e Perdas para apuração de resultados econômicos-financeiros do período social então concluído. ARTIGO 39 — Dos lucros líquidos verificados no encerramento de cada exercício social far-se-á destinação, com observância da seguinte sequência prioritária: a) 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos para a constituição da reserva legal, até que a mesma atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor nominal das ações para remunerá-las a título de dividendos; c) 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos para o fundo de participação dos Empregados nos lucros da Sociedade; d) 10% (dez por cento) dos lucros líquidos, para gratificação à Diretoria. Por provisão que será apurada tendo por base a gratificação distribuída à Diretoria no exercício anterior findo, será antecipado por meio de crédito levado mensalmente à Conta Corrente dos Senhores Diretores, 1/3 (um terço) de 1/12 (um doze avos) da gratificação provisionada; e) o saldo, se houver, ficará à disposição da Assembléia Geral Ordinária, para destinação que, em obediência aos presentes estatutos, e face às propostas da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, julgar de interesse para a Sociedade; § 1º — a distribuição da quantia correspondente à dedução de que trata a letra "c" deste artigo será feita da seguinte forma: 1) 50% (cinquenta por cento) igual a 2,5% (dois e meio por cento) do lucro líquido, será geral e direta tomadas em consideração com relação a cada empregado a antiguidade do emprego e o salário percebido ao término do exercício social, e

nunca esta distribuição excederá a 50 (cinquenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País, a cada colaborador; 2) a distribuição dos 2,5% (dois e meio por cento) restante será feito por um Comitê, composto pelos Diretores e Gerentes de todas as áreas os quais levarão em conta os critérios, "níveis de responsabilidade" e o "grau de desempenho" do colaborador, cada ano em suas funções; § 2º — os fundos de que trata a letra "c" deste artigo, poderão deixar de ser constituído desde que assim fique determinado em Assembléia dos acionistas. CAPÍTULO VII — Disposições Legais — ARTIGO 40 — A Sociedade entrará em liquidação por deliberação da Assembléia Geral que, reunida, extraordinariamente: a) estabelecerá o modo como será a liquidação processada; b) nomeará o liquidante e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal que deverá atuar nesse período; c) fixará a remuneração a ser paga ao liquidante e aos membros efetivos do Conselho Fiscal; d) estabelecerá os poderes dos liquidantes, para o exercício de suas funções. Em seguida a palavra foi posta à disposição dos Senhores Acionistas e, nada mais havendo a tratar foi aberto um intervalo para a lavratura da presente Ata, quando então determinei que fosse essa transcrita, sob minha responsabilidade, no livro próprio, e lida a seguir sendo ela unanimemente aprovada, encerrando-se assim a Assembléia de cujos trabalhos mandei lavrar fielmente a presente Ata. Belém-PA., 06 de janeiro de 1975. aa) Mário Gouveia Santiago, Presidente da Assembléia; Mário Gouveia Santiago, Roberto Pedro Ferla, Maria da Conceição Gouveia Santiago pp. Roberto Pedro Ferla, Silvio Gouveia Santiago pp. Roberto Pedro Ferla, Alice Santiago Martins pp. Roberto Pedro Ferla, Lidia Santiago Quaresma pp. Roberto Pedro Ferla, Maria Laurentina Santiago Vidal pp. Roberto Pedro Ferla, Sonia Maria Santiago Ferla pp. Roberto Pedro Ferla, Maria Evangelina Santiago C. Cunha pp. Roberto Pedro Ferla, Maria Cristina Gouveia Santiago pp. Roberto Pedro Ferla, Silvia Maria Gouveia Santiago pp. Roberto Pedro Ferla, Aigor Mauro Cardozo Vidal pp. Roberto Pedro Ferla, Luiz Loreti Netto, José Mariano Carneiro da Cunha Sobrinho pp. Roberto Pedro Ferla, Fausto Soares Filho, Lieve de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Fausto José de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Paulo Maurício de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Jenny Maria de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Grimoaldo Pinto Soares pp. Fausto Soares Filho, Otacilio Pinto Soares pp. Fausto Soares Filho, Luiz Gonçalves Cheda pp. Fausto Soares Filho, Antonio Ramiro Santiago Vidal, Maria

Albertina Dias Santiago Vidal pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Maria da Graça Santiago Vidal pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Antonio Ramiro Santiago Vidal Jr. pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Maria Tereza Santiago Vidal pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Centro Paroquial de Assistência pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Mário Santiago Vidal pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, David dos Santos Loureiro, Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, Marcos Pamplona de Mattos, Yolanda Matos da Silva Castro, Maria Helena Mattos Cabral, Osvaldo da Silva Pereira, Maria Odete Dias Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Osvaldo Luiz Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Ana Maria Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Luiz Otávio Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Armando Teixeira Gouveia Costa, Graciete Barbosa Gouveia Costa pp. Armando Teixeira Gouveia Costa, Paulo de Lima Flalho, Graciete Fernanda Costa Barbosa, Maria de Jesus do Carmo Mourão, Fernando Alcides dos Santos, Hamilton Claudio Correa Costa, Acacio Bernardino Cardoso Correa, Valdemar Valdon Bezerra, Antonio Leal Gomes Santiago Neto pp. Osvaldo da Silva Pereira.

Confere com a ata original lançada no livro próprio.

Belém-PA., 06 de janeiro de 1975.
Perfumarias Phebo S/A
FAUSTO SOARES FILHO
Diretor Vice-Presidente
ERNANE MACHADO DAS NEVES
Gontador — CRC-PA (IS) n. 11

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de Ernane Machado das Neves e e Fausto Soares Filho.

Belém, 05 de fevereiro de 1975.
Em testemunho R.C.O. da verdade.
RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA
Escrivente autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 7 vias foi apresentada no dia 06 de fevereiro de 1975 e mandada arquivar por despacho da Junta de 13 do mesmo, contendo 11 folhas de ns. 1019-29 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 317/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 13 de fevereiro de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA
JOSE VIEIRA GONÇALVES
Vice-Presidente em exercício

PERFUMARIAS PHEBO S/A

LISTA DE SUBSCRIÇÃO
ENCERRADA EM 05.12.74

DATA: 31.01.75

SUBSCRIÇÃO 009

INICIADA EM 05.11.74

Quarta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1975 - 9

| Nome - Endereço do Acionista | QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA Nac. - E. Civil - C. Civil - Profissão | CPF/CGC | Doc. Identid. | Tipo | DADOS S/ AÇÕES SUBSCRITAS | |
|---|---|-----------------------------|----------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------|
| | | | | | Quant. Ações | Quantia Paga |
| ADAM PODKOLINSKI R. Amazonas, 247 - Centro | Brasileiro - Casado - P. Física Proprietário | 000733508 São Paulo | 1118848 SSP SP SP 574-5 | Pref. C | 15.000 | 15.000,00 |
| AIGOR MAURO CARDOZO VIDAL R. Ilamomias, 277 | Brasileiro - Casado - P. Física Industrial | 030183268 São Paulo | SP 608-3 | Ordin. Pref. C | 70.779 9.221 | 70.779,00 9.221,00 |
| ALBERTO DURINGER LOURENÇO DA SILVA R. Min. Viveiros de Castro, 43 Apto. 701 - Copacabana | Brasileiro - Solteiro - P. Física Médico | 015151877 Rio de Janeiro | 5561 SRM GB 173-1 | Ordin. | 15 | 15,00 |
| ALBERTO DURINGER LOURENÇO DA SILVA R. Min. Viveiros de Castro, 43 Apto. 701 - Copacabana | Brasileiro - Solteiro - P. Física Médico | 015151877 Rio de Janeiro | 5561 SRM GB 172-3 | Pref. C | 14.000 | 14.000,00 |
| ALEXANDRE RIVAS Av. Rodrigues Alves, 127 - Apto. 72 | Brasileiro - Casado - P. Física Outros | 002474138 São Paulo | SP 591-5 | Ordin. | 9.000 | 9.000,00 |
| ALFRED MULLER Av. dos Autonomistas, 4.229 | Brasileiro - Casado - P. Física Industrial | 107184178 Osasco | 3142809 DEIC SP 564-8 | Pref. C | 10.000 | 10.000,00 |
| ALICE ERBECK FLUES R. Joaquim Antunes, 135 - Apto. 1001 | Brasileiro - Viuvo - P. Física Outros | 527514498 São Paulo | 93978 DEIC SP 565-6 | Pref. C | 12.000 | 12.000,00 |
| ALUISIO JOSÉ LOBO, MAIA R. Dr. Vila Nova, 250 - Apto. 42 | Brasileiro - Solteiro - P. Física Engenheiro | 010152068 São Paulo | SP 515-0 | Ordin. | 77 | 77,00 |
| ALUIZIO RAMOS DE OLIVEIRA R. 16, n. 240 - Centro | Brasileiro - Casado - P. Física Médico | 002921171 Goiania | 150433 SIC GO GO 595-4 | Pref. C | 2.000 | 2.000,00 |
| ALVARO EGUTI Av. Francisco Rodrigues, 442 - Jacaná | Brasileiro - Casado - P. Física Comerciário | 062779358 São Paulo | SP 543-5 | Ordin. Pref. C | 39 174 | 39,00 174,00 |
| ANNA HOLLNAGEL Av. Brig. Faria Lima, 1.191 - 15 B | Brasileiro - Desquitado - P. Física Outros | 002828638 São Paulo | 446755 SSP SP SP 102-2 | Ordin. Pref. C | 548 2.400 | 548,00 2.400,00 |
| ANNA MARIA REISNER MARTINS R. Prof. Arthur Ramos, 188 - Apto. 111 - J. Paulist | Brasileiro - Casado - P. Física Médico | 058221498 São Paulo | 2646191 SSP SP SP 617-2 | Ordin. Pref. C | 30 4.000 | 30,00 4.000,00 |
| ANTONIO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL Av. Independência, 1.182 - S. Braz | Brasileiro - Casado - P. Física Outros | 001678782 Belém | 642605 SEGUP PA 184-7 | Ordin. | 2.174 | 2.174,00 |
| ANTONIO CARNELUTTI RIVAS R. Rodrigues Alves, 127 - Apto. 71 | Brasileiro - Casado - P. Física Dentista | 002474058 São Paulo | SP 587-7 | Ordin. | 39.000 | 39.000,00 |
| ANTONIO CESAR PRADO PAGANINI R. Costa Carvalho, 148 - Pinheiros | Brasileiro - Solteiro - P. Física Outros | 052400008 São Paulo | 5969718 SSP SP SP 554-0 | Ordin. | 6 | 6,00 |
| ANTONIO CESAR PRADO PAGANINI R. Costa Carvalho, 148 - Pinheiros | Brasileiro - Solteiro - P. Física IF - Outros | 052400008 São Paulo | 5969718 SSP SP SP 488-2 | Ordin. Pref. C | 1 34 | 1,00 34,00 |

PERFUMARIAS PHEBO S.A.

| | | | | | | |
|--|--|-----------------------------|----------------------------|-------------------|---------------|---------------------|
| ANTONIO DE PADUA CHIAVENATO R. Deocleciana, 58 - Luz SANTIAGO NETO AV. Nazaré, 957 | Brasileiro - Solteiro - P. Física Industrial | 050122288 São Paulo | 3168652 SSP SP SP 603-2 | Pref. C | 6.000 | 6.000,00 |
| ANTONIO RAMIRO SANTIAGO VIDAL R. Romualdo de Seixas, 1476 ARAÍF JOSÉ R. Alta, 355 - J. Morumbi ARCEUS JOSÉ JOAQUIM JANNARELLI Al. Barros, 122 - S. Cecília ARMIN CARLOS MULLER CARAVELAS R. José Antonio Coelho, 809 5.º and. - V. Mariana AURAHAM FRIEDLER R. Mateus Grou, 352 - Apto. 2 - Pinheiros | Brasileiro - Solteiro - P. Física Outros | 000387332 Belém | PA 180-4 | Ordin. | 1.047 | 1.047,00 |
| BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTO S. A. R. da Candelária, 9 - 9.º and. - Centro | Português - Casado - P. Física Industrial | 001210022 Belém | 9259 SEGUP PA PA 170-7 | Ordin. | 30.000 | 30.000,00 |
| BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTO S. A. R. da Candelária, 9 - 9.º and. - Centro | Brasileiro - Casado - P. Física | 001879688 São Paulo | 1364910 SSP SP SP 598-5 | Pref. C | 10.000 | 10.000,00 |
| BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTO S. A. R. da Candelária, 9 - 9.º and. - Centro | Brasileiro - Casado - P. Física Industrial | 002972248 São Paulo | 457083 SSP SP SP 585-0 | Ordin. | 100.000 | 100.000,00 |
| BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTO S. A. R. da Candelária, 9 - 9.º and. - Centro | Brasileiro - Casado - P. Física | 029381208 São Paulo | SP 583-1 | Pref. C | 20.000 | 20.000,00 |
| BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTO S. A. R. da Candelária, 9 - 9.º and. - Centro | Brasileiro - Casado - P. Física Engenheiro | 202618028 São Paulo | 3522447 SSP SP SP 571-0 | Pref. C | 5.000 | 5.000,00 |
| BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTO S. A. R. da Candelária, 9 - 9.º and. - Centro | P. Jurídica | 011558657 Rio de Janeiro | GB 510-9 | Ordin. | 3.000 | 3.000,00 |
| BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTO S. A. R. da Candelária, 9 - 9.º and. - Centro | P. Jurídica | 011558657 Rio de Janeiro | GB 509-5 | Ordin. | 3.000 | 3.000,00 |
| BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTO S. A. R. da Candelária, 9 - 9.º and. - Centro | P. Jurídica | 011558657 Rio de Janeiro | GB 508-7 | Pref. C | 12.000 | 12.000,00 |
| BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTO S. A. R. da Candelária, 9 - 9.º and. - Centro | P. Jurídica | 011558657 Rio de Janeiro | GB 507-9 | Pref. C | 24.000 | 24.000,00 |
| BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTO S. A. R. da Candelária, 9 - 9.º and. - Centro | P. Jurídica | 011558657 Rio de Janeiro | GB 506-0 | Ordin. | 2.233 | 2.233,00 |
| BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTO S. A. R. da Candelária, 9 - 9.º and. - Centro | P. Jurídica | 033495541 São Paulo | SP 622-9 | Ordin. | 110 | 110,00 |
| BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTO S. A. R. da Candelária, 9 - 9.º and. - Centro | P. Jurídica | 060885092 Osasco | SP 623-7 | Ordin. | 3.530 | 3.530,00 |
| BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTO S. A. R. da Candelária, 9 - 9.º and. - Centro | P. Jurídica | 006085092 Osasco | SP 531-1 | Pref. C | 461.847 | 461.847,00 |
| BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTO S. A. R. da Candelária, 9 - 9.º and. - Centro | P. Jurídica | 099999999 São Paulo | SP 544-3 | Pref. C | 683 864 | 683,00 864,00 |
| BRUNO GUILHERME THEODORO HOLLNAGEL R. Cristóvão Pereira, 307 | Brasileiro - Casado - P. Física Farmacêutico | 002726718 São Paulo | 1102900 SSP SP SP 227-4 | Ordin. Pref. C | 548 12.400 | 548,00 12.400,00 |

| | | | | | | |
|--|--|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------|--------------------|
| CARLOS DE SOUZA TOLEDO R. Boa Vista, 176 — 13.º and. — Centro | Brasileiro — Casado — P. Física Outros | 047947828 São Paulo | 1471419 SSP SP SP 66-2 | Ordin. Pref. C | 274 1.200 | 274,00 1.200,00 |
| CECILIA FELIX LOUSA R. 21, n. 45 — Apto. 1020 | Brasileiro — Viúvo — P. Física Proprietário | 003339721 Goiânia | 2925 SIC GO GO 550-8 | Pref. C | 2.000 | 2.000,00 |
| CID ROMEU BARROS R. Tucuma, 177 — Apto. 11 — J. Europa | Brasileiro — Casado — P. Física Industrial | 020511848 São Paulo | 3072512 SSP SP SP 600-8 | Pref. C | 30.000 | 30.000,00 |
| CLAUDIO HEYMANN FELICIANO R. Bela Cintra, 419 — 2.º andar | Brasileiro — Solteiro — P. Física Economista | 022385278 São Paulo | 2161456 SSP SP SP 583-4 | Pref. C | 40.000 | 40.000,00 |
| — Consolação | Alemão — Casado — P. Física Industrial | 067948448 Osasco | 4542629 M 19 SP 566-4 | Pref. C | 12.000 | 12.000,00 |
| CLAUS CHRISTIAN PETER WINKLER Av. dos Antonomistas, 4.229 | P. Jurídica | 060400512 São Paulo | SP 520-6 | Ordin. | 38.819 | 38.819,00 |
| CONDOMÍNIO CRESCINCO DE REINVERSAO | Brasileiro — Casado — P. Física Engenheiro | 078815388 São Paulo | 1914205 SSP SP SP 98-9 | Ordin. Pref. C | 9 1.200 | 9,00 1.200,00 |
| R. Direita, 250 — 20.º andar — Centro | Brasileiro — Casado — P. Física Comerciante | 000574102 Belém | 286479 SSP SP PA 237-1 | Ordin. | 5.062 | 5.062,00 |
| DACIO AGUIAR DE MORAES NETO R. Rio de Janeiro, 294 — 6.º andar | Brasileiro — Casado — P. Física Industrial | 278372388 São Paulo | SP 604-0 | Ordin. | 18.000 | 18.000,00 |
| — Higienópolis | P. Jurídica | 061923504 São Paulo | SP 542-7 | Ordin. Pref. C | 4 581 | 4,00 581,00 |
| DAVI DOS SANTOS LOUREIRO Trav. Ruy Barbosa, 452 | Brasileiro — Casado — P. Física Outros | 001319622 Belém | 1969698 DINUES PA 399-8 | Ordin. | 169 | 169,00 |
| DJALMA NOGUEIRA MIRANDA R. Visconde de Taunay, 879 — S. Amaro | Brasileiro — Casado — P. Física Engenheiro | 011477308 São Paulo | 345194 DEICSP SP 548-6 | Pref. C | 6.400 | 6.400,00 |
| ECONÔMICO S. A. — CORR. CAMB. VALS. MOBLS. | Brasileiro — Casado — P. Física Economista | 029433958 São Paulo | SP 3017 CREP SP 100-6 | Ordin. Pref. C | 18 2.400 | 18,00 2.400,00 |
| R. Três de Dezembro, 40 — 3.º andar | Brasileiro — Casado — P. Física Comerciante | 003865968 São Paulo | 275883 DEIC SP 570-2 | Pref. C | 10.000 | 10.000,00 |
| — Centro | Brasileiro — Casado — P. Física Outros | 486263258 São Paulo | SP 547-8 | Pref. C | 20.000 | 20.000,00 |
| EDIMAR PEREIRA FONTENELE R. Santo Antonio, 222 — Centro — IF | Brasileiro — Casado — P. Física Outros | 237677318 São Paulo | SP 605-9 | Pref. C | 1.000 | 1.000,00 |
| EDUARDO PYLES LOZANO R. Com. Elias Zazur, 688 | Brasileiro — Casado — P. Física Engenheiro | 002895078 São Paulo | 388395 | Pref. C | 2.000 | 2.000,00 |
| EDUARDO WALTER KIRSCHNER R. Boa Vista, 176 — 3.º andar — Centro | Brasileiro — Casado — P. Física Economista | 024441867 São Paulo | SP 343-2 | Pref. C | 175 | 175,00 |
| ESON BUELAU R. Brig. Tobias, 356 — 10.º andar | Brasileiro — Casado — P. Física Comerciante | 024441867 São Paulo | 102797 MÉR. Ext. SP 52-2 | Pref. C | | |
| — Centro | Brasileiro — Casado — P. Física Outros | 024441867 São Paulo | 2610279 MG SP 537-0 | Ordin. | 39 | 39,00 |
| ELVIRA OSTERLOH LEHMANN ANDERSEN R. Miranda, Guerra, 800 — C 171 | Brasileiro — Casado — P. Física Comerciante | 033517640 Rio de Janeiro | GB 505-2 | Ordin. | 365 | 365,00 |
| ENRICO MIREZ R. Bandeira Paulista 97 — Apto. 84 | Brasileiro — Casado — P. Física Outros | | | | | |
| — Itaim | Brasileiro — Casado — P. Física IF — Industrial | | | | | |
| ERNST SPIERO R. Honduras, 1.014 | Brasileiro — Casado — P. Física Comerciante | | | | | |
| ERVIN JULIO LEITNER Av. Paulista, 671 — Apto. 901 | Brasileiro — Casado — P. Física Comerciante | | | | | |
| — J. Paulista | Brasileiro — Casado — P. Física Comerciante | | | | | |
| ERVIN JULIO LEITNER R. Fausto Ferraz, 100 — Apto. 122 | Brasileiro — Casado — P. Física Comerciante | | | | | |
| — B. Vista | P. Jurídica | | | | | |
| FUNDO BOZANO SIMONSEN DE INCENTIVOS FISCAIS Av. Rio Branco, 188 — Centro | | | | | | |

PERFUMARIAS PHEBO S.A.

12 — Quarta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro — 1975

| | | | | | |
|---|--|---|---|--|--|
| FUNDO DE INVESTIMENTO BIB CRESCINCO DL 157 Pça. do Patriarca, 30 — Centro FERNANDO AUGUSTO MARTINS MEIRA R. Benjamin Constant, 1.553 — Nazaré FIVAP S. A. — CRÉDITO, FINANC. E INVEST. R. Barão de Itapetininga, 224 — 7.º and. — Centro FRANCISCO MASZTALER AV. Lins de Vasconcelos, 1.455 — Cambuci FRANCISCO MASZTALER AV. Lins de Vasconcelos, 1.455 — Cambuci FRANCISCO SCOTTI DE OLIVEIRA Pça. Getúlio Vargas, 67 — Apto. 154 FRANZ LUOWIG REIMER R. Piratininga, 434 — 462 — Sto. Amaro FJAD KAIRALLA R. Oliveira Alves, 770 FUNDO BOZANO SIMONSEN DE INCENT. FISCAIS AV. Rio Branco, 138 — Centro FUNDO NACIONAL DE INCENT. FISCAIS 157 R. da Quitanda, 19 — 12.º and. — Centro FUNDO SAFRA DE INVEST. 157 R. 15 de Novembro, 212 — 2.º and. — Centro GILBERTO DULAC SIMÕES PIRES R. Grupiara, 22 — J. Previden. GILBERTO ILDEFONSO FERREIRA CONTI R. Backer, 506 — Cambuci GILBERTO SAMPAIO DE TOLEDO R. Cel. Xavier de Toledo, 23 — 2.º and. — Centro GODOY SA CORR. DE VALORES R. Anchieta, 18 — 12.º and. — Centro HANS JOACHIM SCHMIDT Av. Sergipe, 350 — C. Flora | P. Jurídica Brasileiro — Solteiro — Menor Outros P. Jurídica Brasileiro — Casado — P. Física Contador Brasileiro — Casado — P. Física Contador Brasileiro — Casado — P. Física Contador Brasileiro — Casado — P. Física Contador Brasileiro — Casado — P. Física Engenheiro Brasileiro — Casado — P. Física Brasileiro — Desquitado — P. Física Industrial P. Jurídica P. Jurídica P. Jurídica Brasileiro — Casado — P. Física Outros Brasileiro — Solteiro — P. Física Professor Brasileiro — Casado — P. Física Funcionário Público P. Jurídica Brasileiro — Casado — P. Física Industrial | 060400512 São Paulo 999999999 Belém 060419033 São Paulo 001582168 São Paulo 001582168 São Paulo 001582168 São Paulo 039000868 São Paulo 034429698 São Paulo 010677158 São Paulo 033517640 Rio de Janeiro 999999999 Guanabara 061088696 São Paulo 001544660 São Paulo 396752038 São Paulo 005076607 São Paulo 060881794 São Paulo 011483388 São Paulo | SP 019-9 PA 424-2 SP 541-9 1577539 SSP SP SP 530-3 Pref. C 1577539 SSP SP SP 529-0 Pref. C 1577539 SSP SP SP 528-1 4611698 SSP SP SP 319-0 Pref. C 3571359 DEICSP SP 558-3 SP 17-4 GB 511-7 SP 573-7 SP 545-1 304780 DPC RG SP 584-2 26276 SSP SP SP 111-1 Pref. C 309 MA SP SP 114-6 Pref. C SP 614-6 1493858 SSP SP SP 568-0 | Ordin. Ordin. Ordin. Ordin. Pref. C Ordin. Pref. C Ordin. Pref. C Ordin. Pref. C Pref. C Pref. C Ordin. Ordin. Ordin. Pref. C Ordin. Pref. C Ordin. Pref. C Pref. C Ordin. Pref. C Pref. C | 89.200 389 69 143 440 121 620 51 3 400 2.800 30 4.000 40.000 500.000 2.500 50.000 5.00 720,00 61,00 8.000,00 55,00 7.200,00 10.000,00 |
|---|--|---|---|--|--|

| | | | | | | |
|--|--|----------------------------|-----------------------------|---------|--------|-----------|
| HANSUELI BURKHARD R. Baxiiva, 540 — S. Amaro | Brasileiro — Casado — P. Física Engenheiro | 004690338 São Paulo | 472653 SSP SP SP 50-0 | Prof. C | 15.000 | 15.000,00 |
| HELIO FERREIRA CURTO Pça. Antonio Prado, 33 — 10.º and. — Centro | Brasileiro — Solteiro — P. Física Outros | 029463948 São Paulo | 1895396 SSP SP SP 516-8 | Ordin. | 64 | 64,00 |
| HELIO FERREIRA CURTO Pça. Antonio Prado, 33 — 10.º and. — Centro | Brasileiro — Solteiro — P. Física Securitário | 029463948 São Paulo | 1895396 SSP SP SP 148-0 | Ordin. | 12 | 12,00 |
| HELOISA MARIA MARTINS MEIRA R. Benjamin Constant, 1.553 — Nazaré | Brasileiro — Solteiro — P. Física Outros | 024031882 Belém | PA 429-3 | Ordin. | 389 | 389,00 |
| HENRIQUE AUGUSTO MARTINS MEIRA R. Benjamin Constant, 1.553 — Nazaré | Brasileiro — Solteiro — Menor IF — Outros | 999999999 Belém | PA 383-1 | Ordin. | 443 | 443,00 |
| HERBERT ARENDT R. Tuim, 932 — Uberabinha | Alemão — Casado — P. Física Dentista | 001412758 São Paulo | 425837 SSP SP SP 18-2 | Ordin. | 15 | 15,00 |
| HERMANN HEISE Av. dos Autonomistas, 4.229 | Alemão — Casado — P. Física Industrial | 0046657-8 Osasco | 2878916 Mod. 19 SP 567-2 | Prof. C | 2.000 | 2.000,00 |
| HORACIO PINA DO NASCIMENTO Av. Washington Luiz, 556 — 15.º and. | Brasileiro — Casado — P. Física Outros | 017489428 Santos | 2749152 SSP SP SP 440-4 | Ordin. | 15 | 15,00 |
| HORST FRAVENDORF R. Joaquim Carlos, 71 | Brasileiro — Casado — P. Física Engenheiro | 003801958 São Paulo | 7680 CREA SP 569-9 | Prof. C | 2.000 | 2.000,00 |
| IKUO KIYOHARA R. Cel. Júlio Marcondes Salgado, 78 — C. Filiseos | Brasileiro — Solteiro — P. Física Engenheiro | 004361668 São Paulo | 2469952 SSP SP SP 34-4 | Ordin. | 109 | 109,00 |
| ITAU S. A. COR. DE VAL. MOB E CÂMBIO R. Boa Vista, 176 — 3.º and. — Centro | P. Jurídica | 061194353 São Paulo | SP 535-4 | Ordin. | 4.403 | 4.403,00 |
| IVONE TOYO OKAMOTO R. Maracá, 127 — Cambuci | Brasileiro — Casado — P. Física Outros | 050887718 São Paulo | 3434077 SSP SP SP 514-1 | Ordin. | 1 | 1,00 |
| JAIIME FERNANDO LIBANO MEZA R. Pe. João Manoel, 188 — Apto. 51 | Outra — Casado — P. Física Engenheiro | 067-92838 São Paulo | SP 522-2 | Ordin. | 1 | 1,00 |
| JAIIME FERNANDO LIBANO MEZA R. Pe. João Manoel, 188 — Apto. 51 | Outra — Casado — P. Física Engenheiro | 067-92838 São Paulo | SP 223-1 | Prof. C | 226 | 226,00 |
| JANDYRA CASTAGNARI R. Marselhesa, 396 — V. Clement | Brasileiro — Viúvo — P. Física Outros | 491984832 São Paulo | 7336131 SSP SP SP 563-0 | Ordin. | 32 | 32,00 |
| JEFERSON GONÇALVES GONZAGA Av. D. Pedro II, 275 — St. André | Brasileiro — Casado — P. Física Médico | 006243428 São Paulo | SP 562-1 | Ordin. | 350 | 350,00 |
| JOÃO CARLOS RODRIGUES JUNIOR R. São Bento, 290 — Centro | Brasileiro — Casado — P. Física Comerciário | 304894500 São Paulo | 342975 SSP SP SP 553-2 | Ordin. | 14 | 14,00 |
| JOÃO DE PAIVA MENEZES R. da Quitanda, 30 — 702 — Centro | Brasileiro — Casado — P. Física Comerciário | 000171912 R. de Janeiro | 11 CAMDEP GB 512-5 | Prof. C | 65 | 65,00 |
| JOAQUIM MACHADO REIS R. Nova York, 73 — Sumaré | Brasileiro — Viúvo — P. Física Advogado | 005083578 São Paulo | 349622 SSP SP SP 597-4 | Prof. C | 11.943 | 11.943,00 |
| JOEL ESTONILHO R. Florêncio de Abreu, 54 — Centro | Brasileiro — Casado — P. Física Comerciário | 005994173 São Paulo | 3226916 SSP SP SP 5-0 | Ordin. | 36 | 36,00 |
| JOERCI MOLINA R. Boa Vista, 176 — 5.º and. — Centro | Brasileiro — Solteiro — P. Física Médico | 487959608 São Paulo | 2984287 SSP SP SP 117-0 | Ordin. | 6 | 6,00 |
| JOSÉ EDUARDO COSTA MARTINS R. Peixoto Gornide, 966 — Cj. 240 — C. Cesar | Brasileiro — Casado — P. Física Médico | 035316608 São Paulo | 2589511 SSP SP SP 120-0 | Prof. C | 800 | 800,00 |
| | | | | Ordin. | 6 | 6,00 |
| | | | | Prof. C | 800 | 800,00 |

PERFUMARIAS PHEBO S.A.

| | | | | | | |
|--|-------------------------------------|---------------|----------------|---------|--------|-----------|
| JOSE FELIANO FERREIRA DA R. AQUINO | Brasileiro — Casado — P. Física | 024139068 | 404768 SSP SP | Ordin. | 8 | 8,00 |
| R. Domicílio da Gama, 61 — Perdizes | Professor | São Paulo | SP 533-8 | | | |
| JOSE FELICIANO F. DA ROSA AQUINO | Brasileiro — Casado — P. Física | 024139068 | 104768 SSP SP | Ordin. | 35 | 35,00 |
| D. Domicílio da Gama, 61 — Perdizes | Professor | São Paulo | SP 122-7 | Pref. C | 631 | 631,00 |
| JOSE HERNANDES PICO | Italiano — Casado — P. Física | 014198113 | BA 589-3 | Ordin. | 15.000 | 15.000,00 |
| R. do Salvador Feira — Km. 104 — BQ 324 | Engenheiro | Feira Santana | | | | |
| JOSE MARCILLO MALTA CARDOSO FILHO | Brasileiro — Solteiro — P. Física | 929403888 | 2900828 SSP SP | Ordin. | 3 | 3,00 |
| R. Olimpio Catão, 74 — Páoaembu | Outros | São Paulo | SP 123-5 | Pref. C | 400 | 400,00 |
| JOSE MAJANO C. DA CUNHA SOBRINHO | Brasileiro — Casado — P. Física | 003033308 | 1935297 SSP SP | Ordin. | 29.000 | 29.000,00 |
| R. Maria Nöschese, 173 — J. N. Mundo | Industrial | São Paulo | SP 592-3 | | | |
| JOSE RAFAEL GUAGLIARDI | Brasileiro — Casado — P. Física | 045227618 | 3071919 SSP SP | Ordin. | 21 | 21,00 |
| R. Caiowaa, 1.053 — Apto. 2 | Outros | São Paulo | SP 143-0 | Pref. C | 2.800 | 2.800,00 |
| — V. Pompela | | | | | | |
| JOSE SAN MIGUEL FEIJÓ | Espanhol — Casado — P. Física | 006850468 | 1731575 | Pref. C | 4.000 | 4.000,00 |
| R. Tunica, 842 — V. Mariana | IF — Industrial | São Paulo | SP 526-5 | | | |
| JOSE SAN MIGUEL FEIJÓ | Espanhol — Casado — P. Física | 006350468 | 1731576 | Ordin. | 30 | 30,00 |
| R. Tunica, 842 — V. Maria | Industrial | São Paulo | SP 621-0 | | | |
| KATUYOSHI IKEDA | Brasileiro — Casado — P. Física | 045401498 | 1790959 DEICSP | Pref. C | 2.000 | 2.000,00 |
| R. Caitete, 314 | Engenheiro | São Paulo | SP 560-5 | | | |
| LAMARTINE VIDAL JUNIOR | Brasileiro — Solteiro — P. Física | 044582738 | 298741 SSP SP | Pref. C | 28.000 | 28.000,00 |
| R. Deocleciana, 58 | Industrial | São Paulo | SP 214-2 | | | |
| LAURENCE STOTHER WOOD | Brasileiro — Desquitado — P. Física | 021273888 | 277.857 DEICSP | Pref. C | 4.000 | 4.000,00 |
| R. Bela Cintra, 2.350 — 8.º and. | Outros | São Paulo | SP 552-4 | | | |
| LAZARO DE MELLO BRANDÃO | Brasileiro — Casado — P. Física | 004637528 | 1110377 | Pref. C | 20.000 | 20.000,00 |
| Av. George Saville Dodo, 395 | IF — Banqueiro | São Paulo | SP 525-7 | | | |
| LEA FRIEDLER | Brasileiro — Casado — P. Física | 025678818 | 2041009 SSP SP | Pref. C | 10.000 | 10.000,00 |
| R. Cardeal Arcoverde, 1.656 | Comerciante | São Paulo | SP 572-9 | | | |
| — J. Paulist | | | | | | |
| LEONETTO PUGLIESI TORSELLI | Brasileiro — Casado — P. Física | 373169408 | 3407931 SSP SP | Pref. C | 5.000 | 5.000,00 |
| R. Mário Amaral, 49 — Apto. 52 | Engenheiro | São Paulo | SP 577-0 | | | |
| — Paraiso | | | | | | |
| LUCIANO HARENCO | Italiano — Casado — P. Física | 006900018 | 165674 Mod. 19 | Pref. C | 10.000 | 10.000,00 |
| Av. Paulista, 2.673 — 21.º and. — B. Vista | Industrial | São Paulo | SP 594-0 | | | |
| LUIZ CARLOS DALPRAT DE MORAIS FRANCO | Brasileiro — Casado — P. Física | 036739608 | 2605836 DEICSP | Pref. C | 600 | 600,00 |
| R. Arthur Prado, 538 — Apto. 53 | Engenheiro | São Paulo | SP 561-3 | | | |
| LUIZ GONÇALVES CHADA | Brasileiro — Casado — P. Física | 000569104 | PE 625-3 | Ordin. | 395 | 395,00 |
| Av. Conselheiro Aguiar, 3.621 | Comerciante | Recife | | Pref. C | 2.428 | 2.428,00 |
| — Boa Viagem | | | | | | |
| LUIZ GONÇALVES CHADA | Brasileiro — Casado — P. Física | 000569104 | PE 24-7 | Ordin. | 532 | 532,00 |
| Av. Conselheiro Aguiar, 3.621 | Comerciante | Recife | | | | |
| — Boa Viagem | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|---|----------------------------|----------------------------|-------------------|----------|----------------|
| LUIZ JOSÉ CARVALHO F MELLO MATTOS | Brasileiro — Casado — P. Física Engenheiro | 005058203 São Paulo | 102962 SSP SP SP 436-6 | Pref. C | 8.000 | 8.000,00 |
| R. Sergipe, 327 — Higienópolis | | | | | | |
| LUIZ JOSÉ CARVALHO F MELLO MATTOS | Brasileiro — Casado — P. Física Engenheiro | 005058203 São Paulo | 102962 SSP SP SF 442-0 | Ordin. | 61 | 61,00 |
| R. Sergipe, 327 — Higienópolis | | | | | | |
| LUIZ LORETTI NETTO | Brasileiro — Casado — P. Física Economista | 390631008 São Paulo | SP 607-5 | Ordin. | 120.000 | 120.000,00 |
| R. Itapicuru, 129 — Pinheiros | | | | | | |
| LUIZ MOREIRA MECA | Brasileiro — Solteiro — P. Física | 221785548 São Paulo | 5362359 DEICSP | Pref. C | 1.640 | 1.640,00 |
| Av. 9 de Julho, 1.952 — Apto. 1.312 | | | | | | |
| MANOEL CRUZ | Brasileiro — Casado — P. Física Outros | 012470788 Baurú | SP 557-5 | Ordin. | 3 | 3,00 |
| R. Sete de Setembro, 685 | | | | | | |
| MANUEL MARTINS NOGUEIRA | Brasileiro — Casado — P. Física Industrial | 000010742 Belém | 5404107 SSP SP | Pref. C | 400 | 400,00 |
| Av. Bras de Aguiar, 35 — 2.º and. | | | | | | |
| MARCELO ROBERTO STRAUSS | Brasileiro — Solteiro — P. Física Outros | 002960158 São Paulo | 7444 SRE PA PA 559-1 | Pref. C | 12.000 | 12.000,00 |
| R. Bela Cintra, 419 — 2.º and. | | | | | | |
| — Consolação | | | | | | |
| MARCO ANTONIO FERNANDES DAVID | Brasileiro — Solteiro — P. Física Contador | 674107828 São Paulo | 2377016 SSP SP SP 578-8 | Pref. C | 20.000 | 20.000,00 |
| R. Morato Coelho, 250 — Apto. 11 — Pinheiros | | | | | | |
| MARGARIDA MARIA DE A. MOURA FGYFTO | Brasileiro — Casado — P. Física Outros | 331119108 São Paulo | 5970143 SSP SP SP 601-6 | Pref. C | 1.000 | 1.000,00 |
| R. Capute Valente, 668 — Apto. 75 — Pinheiros | | | | | | |
| MARIA DULCE RUDGE LEITE | Brasileiro — Desquitado — P. Física Outros | 527614878 São Paulo | 2592529 SSP SP SP 524-9 | Ordin. | 72 | 72,00 |
| Av. República do Líbano, 592 — Ibirapuera | | | | | | |
| MARIA HELENA A. JANNARELLI MAGALHAES | Brasileiro — Casado — P. Física Contador | 002972161 São Paulo | 902834 SSP SP SP 579-6 | Pref. C | 30.000 | 30.000,00 |
| Al. Barros, 122 — S. Cecília | | | | | | |
| MARIA APARECIDA BULGARELLI SIREGA | Brasileiro — Casado — P. Física Químico | 290269548 Feira Santana | 887075 SSP SP SP 586-9 | Ordin. | 100.000 | 100.000,00 |
| Av. Getúlio Vargas, 71 — Apto. 202 | | | | | | |
| MARIO GOUVEIA SANTIAGO | Brasileiro — Casado — P. Física Industrial | 006027958 São Paulo | BA 590-7 | Ordin. | 2.000 | 2.000,00 |
| R. Capicuru, 30 — J. N. Mundo | | | | | | |
| MARIO SANTIAGO VIDAL | Português — Casado — P. Física Industrial | 033977428 São Paulo | 3895827 SSP SP SP 318-1 | Ordin. | 77.000 | 77.000,00 |
| R. Ribeirão Claro, 449 — V. Olimpia | | | | | | |
| MARTIN ANTONIO SPITTERI | Brasileiro — Solteiro — P. Física Bancário | 030390998 São Paulo | 5976856 DOPS SP 165-0 | Ordin. | 40.000 | 40.000,00 |
| R. Direita, 250 — 4.º and. — Centro | | | | | | |
| MARTIN ANTONIO SPITTERI | Brasileiro — Solteiro — P. Física Bancário | 030390998 São Paulo | 3211576 SSP SP SP 224-0 | Pref. C | 1.200 | 1.200,00 |
| R. Direita, 250 — 4.º and. — Centro | | | | | | |
| MASSIMO GREGO | Italiano — Desquitado — P. Física Industrial | 006629338 São Paulo | 3211576 DOPS SP 536-2 | Ordin. | 9 | 9,00 |
| Av. Paulista, 2.673 — 21.º and. — B. Vista | | | | | | |
| MAYER ALBERT MIZRAHI | Brasileiro — Casado — P. Física Outros | 271193518 São Paulo | 274778 Mod. 19 SP 595-8 | Pref. C | 20.000 | 20.000,00 |
| R. Chicago, 60 — Brooklyn | | | | | | |
| | | | 3045586 SSP SP SP 11-5 | Ordin. Pref. C | 6 800 | 6,00 800,00 |

PERFUMARIAS PHEBO S.A.

| | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|---------|--------|-----------|
| MICHELANGELO LO VISCO | 280253858 | 280253858 | Italliano — Casado — P. Física | SP 606-7 | Pref. C | 4.000 | 4.000,00 |
| R. Quata, 1.177 — V. Olimpia | São Paulo | São Paulo | Outros | 5026147 SSP SP | Ordin. | 37 | 37,00 |
| MIGUEL PIRES | 999999999 | 999999999 | Brasileiro — Casado — P. Física | SP 527-3 | Pref. C | 174 | 174,00 |
| R. Alvares Penteado, 184 — 8.º and. | São Paulo | São Paulo | Comerciário | | | | |
| — Centro | | | | | | | |
| MOYSES BECHER | 032966558 | 032966558 | Brasileiro — Casado — P. Física | IIPR 503-6 | Ordin. | 72 | 72,00 |
| R. Mal. Deodoro, 500 — 14.º and. | Curitiba | Curitiba | Outros | | | | |
| — Centro — Curitiba | | | | | | | |
| MOYSES BECHER | 032966558 | 032966558 | Brasileiro — Casado — P. Física | IIPR 504-4 | Pref. C | 315 | 315,00 |
| R. Mal. Deodoro, 500 — 14.º and. | Curitiba | Curitiba | Outros | | | | |
| — Centro — Curitiba | | | | | | | |
| MOYSES KANTOR | 004227708 | 004227708 | Brasileiro — Casado — P. Física | 585738 SSP SP | Pref. C | 40.000 | 40.000,00 |
| R. Cors. Crispiniano, 72 — 11.º and. | São Paulo | São Paulo | Comerciário | SP 609-1 | | | |
| — Centro | | | | | | | |
| NADIR MASETTI SANTOS | 219238418 | 219238418 | Brasileiro — Casado — P. Física | 1358533 SSP SP | Pref. C | 10.000 | 10.000,00 |
| COMMODOARO | São Paulo | São Paulo | Industriário | SP 575-3 | Ordin. | 30 | 30,00 |
| Av. Invernada, 286 — Aeroporto | 006751138 | 006751138 | Brasileiro — Casado — P. Física | 611082 SSP SP | Pref. C | 4.000 | 4.000,00 |
| NILSON DUARTE | São Paulo | São Paulo | Advogado | SP 76-0 | Ordin. | 79 | 79,00 |
| Av. Nove de Julho, 40 — 7.º and. | 049221238 | 049221238 | Brasileiro — Casado — P. Física | 2020598 SSP SP | Pref. C | 349 | 349,00 |
| NOBERTO TEIXEIRA | São Paulo | São Paulo | Outros | SP 539-7 | Pref. C | 2.000 | 2.000,00 |
| Av. Monte Celeste, 153 — Sta. Maria | 003237648 | 003237648 | Brasileiro — Casado — P. Física | 748487 DEICSP | Pref. C | 2.000 | 2.000,00 |
| OCTAVIO ANTONIO ZILLOTTO | São Paulo | São Paulo | Outros | SP 556-7 | Pref. C | 2.000 | 2.000,00 |
| Av. Lins Vasconcelos, 1.944 — 24 | 003377901 | 003377901 | Brasileiro — Casado — P. Física | 177456 SIC GO | Ordin. | 14.000 | 14.000,00 |
| ORLANDO MARTINS ARRUDA | Goânia | Goânia | Médico | GO 551-6 | | | |
| S. E., n. 101 | 000387332 | 000387332 | Português — Casado — P. Física | 7628 SEGUP | Ordin. | 14.000 | 14.000,00 |
| OSVALDO DA SILVA PEREIRA | Belém | Belém | Industrial | PA 175-8 | Ordin. | 56 | 56,00 |
| Av. Nazaré, 957 | 026192408 | 026192408 | Brasileiro — Solteiro — P. Física | 3953394 SSP SP | Pref. C | 316 | 316,00 |
| PAULO CAVALCANTI DUARTE | São Paulo | São Paulo | Outros | SP 126-0 | Ordin. | 14 | 14,00 |
| R. Ouvidor Peleja, 112 — V. Mariana | 026192408 | 026192408 | Brasileiro — Solteiro — P. Física | 3953394 SSP SP | Ordin. | 100 | 100,00 |
| PAULO CAVALCANTI DUARTE | São Paulo | São Paulo | Outros | SP 521-4 | | | |
| R. Ouvidor Peleja, 112 — V. Mariana | 208366278 | 208366278 | Brasileiro — Solteiro — P. Física | 3045193 SSP SP | Ordin. | 15 | 15,00 |
| PAULO PINHO COELHO | São Paulo | São Paulo | Engenheiro | SP 523-0 | Pref. C | 2.000 | 2.000,00 |
| R. Boa Vista, 280 — 1.º and. — Centro | 008036428 | 008036428 | Brasileiro — Casado — P. Física | 1960638 SSP SP | | | |
| PAULO RICARDO MORAES AMARAL | São Paulo | São Paulo | Engenheiro | SP 128-6 | Pref. C | 20.000 | 20.000,00 |
| Pça. Osvaldo Cruz, 153 — 14.º and. | | | | | | | |
| — Paraiso | | | | | | | |
| PEDRO GIANNOTTI | 007592368 | 007592368 | Brasileiro — Casado — P. Física | 1965422 | Pref. C | 20.000 | 20.000,00 |
| R. Leão XIII, 211 — J. S. Bento | São Paulo | São Paulo | Bancário | SP 610-5 | Ordin. | 10 | 10,00 |
| PEDRO VICENTINI | 033846598 | 033846598 | Brasileiro — Solteiro — P. Física | 2311878 | | | |
| R. Braulio Gomes, 25-2 | São Paulo | São Paulo | Advogado | SP 620-2 | Pref. C | 4.000 | 4.000,00 |
| PETER RUDER | 050379485 | 050379485 | Outra — Casado — P. Física | 1150897 BA SRE | | | |
| R. Paulo Cesar Andrade, 240 | Rio de Janeiro | Rio de Janeiro | Industrial | GB 385-8 | | | |
| — Apto. 80 — Laranjeira | | | | | | | |
| PETRONIO MACHADO FREIRE | 007893308 | 007893308 | Brasileiro — Casado — P. Física | 4661362 SSP SP | Ordin. | 30 | 30,00 |
| R. Líbero Badaro, 293 — 31 And. | São Paulo | São Paulo | Engenheiro | SP 87-5 | Pref. C | 4.000 | 4.000,00 |
| — Centro | | | | | | | |

| Nome | Nº | Prof. C | 10.000 | 10.000,00 |
|---------------------------------------|-----------|----------------|--------|-----------|
| PILADE TORSELLI | 000404018 | 462325 SSP SP | 10.000 | 10.000,00 |
| R. Nunes Garcia, 100 — Apto. 42 | São Paulo | SP 576-1 | | |
| — Santana | 052400008 | 1687039 | 12 | 12,00 |
| REGINALDO LANSARD PAGANINI | São Paulo | SP 441-2 | 351 | 351,00 |
| R. Costa Carvalho, 148 — Pinheiros | 052400008 | 1687039 SSP SP | 60 | 60,00 |
| — IF | São Paulo | SP 555-9 | | |
| REGINALDO LANSARD PAGANINI | 527747408 | 3797473 SSP SP | 44 | 44,00 |
| R. Costa Carvalho, 148 — Pinheiros | São Paulo | SP 534-6 | | |
| — IF | 527747408 | 3797473 SSP SP | 171 | 171,00 |
| RENATO ALVES FABELLO | São Paulo | SP 14-0 | 947 | 947,00 |
| R. Dr. Luiz D.as, 95 — Apto. 134 | 007333508 | 1589680 SSP SP | 39 | 39,00 |
| — ITAIM | São Paulo | SP 517-6 | 175 | 175,00 |
| RENATO ALVES FABELLO | 504696908 | 1094806 | 1 | 1,00 |
| R. Dr. Luiz Dias, 85 — Apto. 134 | São Paulo | SP 624-5 | 6 | 6,00 |
| — ITAIM | 277411418 | 4331420 SSP SP | 6.000 | 6.000,00 |
| RENATO EXPEDITO GUERRA | São Paulo | SP 602-4 | | |
| R. José Bonifácio, 135 — 2.º And. | 094973308 | 2251113 SSP SP | 3 | 3,00 |
| — Centro | São Paulo | SP 133-2 | 400 | 400,00 |
| ROBERT LEROY PATTON | 003034028 | 813134 SSP SP | 58.000 | 58.000,00 |
| R. Quinze de Novembro, 184 — And. | São Paulo | SP 347-5 | | |
| 17 — Centro | 031817748 | 1738464 SSP SP | 6 | 6,00 |
| ROBERTO EXPEDITO DA SILVA | São Paulo | SP 130-8 | 800 | 800,00 |
| R. Prof. Joaquim Osório Azevedo, 208 | 008676408 | 3040048 SSP SP | 119 | 119,00 |
| — J. S. Paulo | São Paulo | SP 513-3 | 527 | 527,00 |
| ROBERTO HAMILTON SALVADEU | 008676408 | 3040048 SSP SP | 23 | 23,00 |
| CRUZ | São Paulo | SP 540-0 | 108 | 108,00 |
| R. Condessa, de S. Joaquim, 219 | 008572708 | 2559357 SSP SP | 15 | 15,00 |
| — Apto. 113 — Liberdade | São Paulo | SP 131-6 | 2.000 | 2.000,00 |
| ROBERTO PEDRO FERLA | 250507378 | 4267177 SSP SP | 20.000 | 20.000,00 |
| Al. Nhambiquaras, 1856 | São Paulo | SP 40-9 | | |
| RUBENS DAGOBERTO ARANHA | 000474062 | 305 OAB PA | 4.955 | 4.955,00 |
| PACHECO | Belém | PA 425-0 | | |
| R. Dr. Alberto Torres, 111 — Perdizes | 000047406 | 2305 OAB PA | 430 | 430,00 |
| RUBENS JOÃO TAFNER | Belém | PA 518-4 | | |
| R. Prof. Arthur de S. Marques, 581 | | | | |
| RUBENS JOÃO TAFNER | | | | |
| R. Prof. Arthur de S. Marques, 581 | | | | |
| SERGIO AUGUSTO SAWAYA | | | | |
| R. Boa Vista, 176 — 9.º and. | | | | |
| — Centro | | | | |
| SILVIA MARIA SANTIAGO BRITTO | | | | |
| Al. Nhambiquaras, 01850 | | | | |
| SILVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA | | | | |
| R. Benjamin Constant, 1553 | | | | |
| — Nazaré | | | | |
| SILVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA | | | | |
| R. Benjamin Constant, 1553 | | | | |
| — Nazaré | | | | |

PERFUMARIAS PHEBO S.A.

| | | | | | | |
|--|---|-----------------------------|-------------------------|-------------------|----------------|----------------------|
| SIMÃO LAZAR ZALCBERG R. Irradiação, 13 | Brasileiro — Casado — P. Física Comerciante | 172680758 São Paulo | 1314846 SSP SP 538-9 | Ordin. | 24 | 24,00 |
| SIMÃO LAZAR ZALCBERG R. Irradiação, 13 | Brasileiro — Casado — P. Física Comerciante | 172680758 São Paulo | 1314846 SSP SP 612-1 | Ordin. Pref. C | 250 1.200 | 250,00 1.200,00 |
| SILVIO PLACCO MANDACARU R. Castro Alves, 654 — Apto. 72 — Aclimação | Brasileiro — Casado — P. Física Engenheiro | 057249438 São Paulo | 882661 532-0 | Pref. C | 2 | 2,00 |
| THE MERBAN CO. LTDA. — SE. — SE. | Brasileiro — Casado — P. Física P. Jurid. | 999999999 São Paulo | SP 626-1 | Ordin. Pref. C | 1.599 6.993 | 1.599,00 6.993,00 |
| THOMAS ARCHEBALDO COWIE SCOTT R. Com. Elias Zarzur, 1478 | Brasileiro — Casado — P. Física Outros | 033317688 São Paulo | 167320 582-6 | Pref. C | 1.000 | 1.000,00 |
| THOMAZ HEYMANN FELICIANO R. Bela Cintra, 419 — 2.º And. — Consolação | Brasileiro — Solteiro — P. Física Outros | 063310508 São Paulo | 3405227 SSP SP 581-8 | Pref. C | 40.000 | 40.000,00 |
| VALDEMAR CAUMO R. Go. Salvador Feira, km. 104 BQ 324 | Brasileiro — Solteiro — P. Física Industriário | 411345918 Feira Santa | SA 588-5 | Ordin. | 10.000 | 10.000,00 |
| VITTORIO SERAFINI R. Alvares Machado, 341 — Maua | Italiano — Casado — P. Física Engenheiro | 034979848 São Paulo | 1619374 MOD 19 598-2 | Pref. C | 3.000 | 3.000,00 |
| WALTER RUDOLF LANG R. Valença, 262 — Sumare | Alemão — Casado — P. Física Industriário | 008313368 São Paulo | SP 519-2 | Pref. C | 20.000 | 20.000,00 |
| WERNER JACOBSBERG R. Cel. Antonio Marcelo, 260 | Brasileiro — Casado — P. Física Comerciante | 008039528 São Paulo | 1543278 SSP SP 546-0 | Ordin. Pref. C | 25 703 | 25,00 703,00 |
| WERNER KARL HEIWZKLOSE Av. dos Autonomistas, 4229 | Alemão — Casado — P. Física Técnico | 008313448 Osasco | 2125056 MOD 19 599-0 | Pref. C | 10.000 | 10.000,00 |
| WOLF SPECTOR R. Leopoldo Migues, 15 — Apto. 701 | Brasileiro — Casado — P. Física Outros | 004265047 Rio de Janeiro | 649119 IFF GB 618-0 | Ordin. | 67 | 67,00 |
| WOLF SPECTOR R. Leopoldo Migues, 15 — Apto. 701 — Copacabana | Brasileiro — Casado — P. Física Outros | 004265047 Rio de Janeiro | 649119 320-3 | Ordin. Pref. C | 12 50.351 | 12,00 50.351,00 |

— R E S U M O S —

TOTAL ACIONISTAS — 177

| DESCRIÇÃO | ORDINARIA | PREF. A | PREF. B | PREF. C | TOTAL |
|----------------------|------------|---------|---------|--------------|--------------|
| 1—TOTAL AUTORIZADO | 971.515 | | | 4.247.615 | 5.219.130 |
| 2—TOTAL AÇÕES SUBSC. | 971.515 | | | 1.884.806 | 2.856.321 |
| 3—TOTAL PAGO | 971.515,00 | | | 1.884.806,00 | 2.856.321,00 |
| 4—SALDO A PAGAR | | | | | |

FAUSTO SOARES FILHO
Diretor Vice-Presidente

Tomou na ordem de arquivamento o n.º 317/75. E para constar, Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 13 de fevereiro de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"

JOSÉ VIEIRA GONÇALVES
Vice-Presidente, em exercício

(Ext. Reg. n. 638 — Dia: 19.2.75)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Este Boletim de Subscrição em 7 vias foi apresentado no dia 06 de fevereiro de 1975, e mandado arquivar por Despacho da Junta de 13 de fevereiro de 1975, contendo 12 folhas de ns. 1030-41, que vão por mim rubricadas com o apelido, Tenreiro Aranha, de que faço uso.

CARTÓRIO DINIZ

20. OFÍCIO

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 05 de fevereiro de 1975.

Ney Emil da Conceição Messias

Escrevente Autorizado

CIA. AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ"

CAPIM

Sociedade de Capital Autorizado

Cr\$ 10.000.000,00

CGC do MF n. 04.952.891/001

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os srs. Acionistas da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" — Capim, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade à Rua 13 de Maio, n. 82, sala 1402, nesta Capital, às 14 horas do dia 18 de abril de 1975, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como a fixação de honorários para o exercício de 1975.

c) Assuntos correlatos

Acham-se à disposição dos srs. Acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o art. 99 do Dec. Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 31 de janeiro de 1975.

AFONSO MOMMENSOHN

Diretor Administrativo

(T. n. 22.645 — Reg. n. 612 — ...)

Dias: 18, 19 e 20.02.1975)

VILA NOVA ESPORTE CLUBE

Resumo de Estatuto do Vila Nova Esporte Clube

Denominação: Vila Nova E. C.

Fundação: 11 de julho de 1970

Sede própria: Travessa da Floresta s/n — bairro da COHAB

Campo próprio: Bairro da COHAB Castanhal

Filiação: Liga Atlético Castanhalense

Duração: Tempo indeterminado.

Finalidade: Praticar várias modalidades esportivas especialmente o futebol de campo.

Administração: A Diretoria

Mandato da Diretoria: Dois (2) anos

Dissolução: Em caso de dissolução do clube, os bens móveis e imóveis, serão vendidos, e o produto arrecadado será empregado em pagamento de possíveis débitos, e o restante entregue às instituições de caridade localizadas na cidade de Castanhal.

As cores: Camisa vermelho e branco, em listras verticais, com escudo e a sigla VNEC. Calções na cor azul — meião: azul e branco.

Presidente: Georgina Nascimento, brasileira, casada, de 36 anos de idade, funcionária pública municipal.

Vice-dito: Francisco Assis Lima Cos-

ta, brasileiro, casado, funcionário federal de 36 anos de idade.

Secretário: João da Costa Basilio, brasileiro, casado, de 27 anos de idade funcionário municipal.

Tesoureiro: Lidio Elias de Queiroz, brasileiro, casado, de 23 anos de idade, fotógrafo.

Diretor de Sede: Benedito Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário federal, de 43 anos de idade.

Diretor de Esportes: Carlos Alberto da Silva Moraes, brasileiro, casado, funcionário estadual, 32 anos de idade, todos residentes e domiciliados na cidade de Castanhal, município de mesmo nome.

Castanhal, 17 de fevereiro de 1975.

a) Georgina Nascimento

Presidente

(T. n. 22651. Reg. n. 640—Dia—19.2.75)

AGRO-INDUSTRIAL FLORESTAS A. "AGRESTA"

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

Capital Autorizado — Cr\$ 3.000.000,00

Capital Realizado — Cr\$ 1.130.971,00

C.G.C. n. 04962494|001

Assembléia Geral Extraordinária

Nos termos da legislação em vigor e de que determina o artigo 89 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.09.40, convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de fevereiro de 1975, às 16 horas, em nossa sede social à Rua Santo Antonio n. 301 — 2o. andar, para apreciar a seguinte pauta:

a) Renúncia da atual Diretoria e eleição de nova Diretoria, nos termos da letra "a" do artigo 87 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.40.

Belém, 17 de fevereiro de 1975

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 652—Dias—19, 20 e 25.2.75)

M. F. GOMES, COMERCIO E INDÚSTRIA S.A.

C.G.C.M.F. 04.895.348|001

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição a partir desta data em nossa sede social, à Avenida Senador Lemos, 377, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa), 13 de fevereiro de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22659. Reg. n. 622 — Dias — 19, 20 e 25.2.75)

FÓSFORO DA AMAZÔNIA S/A. —**F A S A**

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA FÓSFORO DA AMAZÔNIA S/A. — FASA, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1974.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, às 10,00 horas, na Rodovia Arthur Bernardes, Km 13, s/n.º (Icoaracy), nesta Cidade, reuniu-se a Diretoria da FÓSFORO DA AMAZÔNIA S/A. — FASA, com a presença dos Diretores abaixo assinados. O Sr. Presidente ao abrir a sessão, declarou que o motivo da mesma era a necessidade da Diretoria autorizar a emissão de 544.938 (quinhentas e quarenta e quatro mil novecentas e trinta e oito) ações preferenciais, classe "A", oriundas de incentivos fiscais, ações essas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, num total de Cr\$ 544.938,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e oito cruzeiros), a serem subscritas pelas firmas: COMPANHIA FIAT LUX, DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA, empresa com sede na Rua São Clemente n.º 262, Rio de Janeiro, GB, C.G.C. n.º 33.016.346/0001, com 275.400 (duzentas e setenta e cinco mil e quatrocentas) ações preferenciais classe "A" do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, num total de Cr\$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros) e pela COMPANHIA BRASILEIRA DE FÓSFOROS, empresa com sede na Avenida Angélica n.º 160, São Paulo, SP, C.G.C. n.º 60.851.995/0001, com 269.538 (duzentas e sessenta e nove mil e quinhentas e trinta e oito) ações preferenciais, classe "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, num total de Cr\$ 269.538,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e trinta e oito cruzeiros).

Colocada a matéria em apreciação, foi, a mesma aprovada por unanimidade e, conseqüentemente, autorizada a emissão de 544.938 (quinhentas e quarenta e quatro mil e novecentas e trinta e oito) ações preferenciais classe "A", após Parecer do Conselho Fiscal da empresa, que será convocado pela Diretoria para deliberação da matéria. E, como nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, lavrando-se a presente Ata que, vai assinada por todos. Belém, 27 de dezembro de 1974. ass.) Wilton Santos Brito, Diretor-Presidente; Heitor Antonio Fernandes de Oliveira, Arnaldo Osborne Manso da Costa, Diretores Gerentes; Paulo de Tarso Dias Klautau, Sydney Guimarães e Mário Hugo Siedel, Diretores.

Atesto que a presente é cópia autêntica e fiel do original transcrito no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria n.º 2, da FÓSFORO DA AMAZÔNIA S/A. — FASA.

ARNALDO OSBORNE
Diretor Gerente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta ATA em 3 vias foi apresentada do dia 03 de fevereiro de 1975 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 06 do mesmo, contendo 1 folha de n.º 981, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n.º 306/75. E para constar, Eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 06 de fevereiro de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"
JOSÉ VIEIRA GONÇALVES
Vice-Presidente em exercício

**MAPA DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS
CLASSE "A" ORIUNDAS DE INCENTIVOS FISCAIS
REUNIÃO DE DIRETORIA: 27 DE DEZEMBRO DE 1974
PARECER DO C. FISCAL: 27 DE DEZEMBRO DE 1974**

| Nome/endereço | C G C | exercício | valor - Cr\$ | n.º ações |
|--|-----------------|-----------|--------------|-----------|
| 01 — CIA. FIAT LUX, DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA — Rua São Clemente n. 262 — Rio/GB | 33.016.346/0001 | 1974 | 275.400,00 | 275.400 |
| 02 — COMPANHIA BRASILEIRA DE FÓSFOROS — Avenida Angélica n.º 160 — SP/SP | 60.851.995/0001 | 1974 | 269.538,00 | 269.538 |
| | | | 544.938,00 | 544.938 |

CIA. FIAT LUX, DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA
As) Ilegíveis
COMPANHIA BRASILEIRA DE FÓSFOROS
As) Ilegíveis
Diretor-Presidente
Diretor Administrativo

FÓSFORO DA AMAZÔNIA S/A. — FASA
SYDNEY GUIMARÃES E MÁRIO HUGO SIEDEL

Belém, 30 de dezembro de 1974

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Este Boletim de Subscrição em 3 vias foi apresentado do dia 03 de fevereiro de 1975 e mandado arquivar por Despacho da Junta de 06 do mesmo, contendo 1 folha de n.º 982, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento

n.º 306/75. E para constar, Eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 06 de fevereiro de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"
JOSÉ VIEIRA GONÇALVES
Vice-Presidente em exercício

(Ext. — Reg. n. 611 — Dia 19/2/75)

RESUMO DO ESTATUTO DO SANTA LÍDIA ESPORTE CLUBE

DENOMINAÇÃO — Santa Lídia Esporte Clube.
FUNDAÇÃO — 01 de Maio de 1959.
SEDE PRÓPRIA — Rua Lauro Sodré, n.º 1.137 (Castanhal).
DURAÇÃO — Tempo indeterminado.
FILIAÇÃO — Liga Atlética Castanhalesense.
FINALIDADE — Praticar várias modalidades esportivas, especialmente o futebol de campo.
ADMINISTRAÇÃO — A Diretoria.
DISSOLUÇÃO — Em caso de dissolução da agremiação, os bens móveis e imóveis serão vendidos, com o produto arrecadado, serão pagos os possíveis débitos do clube, e o restante será entregue à instituições de caridade, localizadas no município de Castanhal, à critério da Assembléia Geral do Clube.
AS CÔRES — Camisas: azul e branco, em listras verticais, com o escudo e a sigla SLEC — calções: brancos — meias: azul e branco.
PRESIDENTE — José Ribamar Lira de Souza, casado, 36 anos de idade, protético dentário.
VICE-DITO — Claudionor da Silva Nunes, casado, 30 anos de idade, funcionário estadual.
SECRETÁRIO — José Guimarães da Silva, casado, funcionário municipal, de 29 anos de idade.
TESOUREIRO — Francisco Carvalho Alves, solteiro, protético dentário, de 30 anos de idade.
DIRETOR DE ESPORTES — Afonso Ferreira, casado, funcionário estadual, de 28 anos de idade.
DIRETOR DE SEDE — Sebastião Soares da Silva, casado, funcionário federal, 50 anos de idade.
RELAÇÕES PÚBLICAS — José Severo do Nascimento, casado, operário, 40 anos de idade, todos brasileiros natos e residentes na cidade de Castanhal, município do mesmo nome.

Castanhal, 17 de fevereiro de 1975.

JOSÉ RIBAMAR LIRA DE SOUZA

Presidente

(T. n.º 22650 — Reg. n.º 639 — Dia 19/2/75)

ASSOCIAÇÃO DE PRATICAGEM DA BARRA DO PARÁ

Cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária Especialmente Convocada para tratar do assunto abaixo:—

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, na sede da Associação de Praticagem da Barra do Pará, sita nesta cidade de Belém, Estado do Pará à rua XV de Novembro, número duzentos e vinte e seis (226) Edifício Francisco Chamié, sexto andar, sala seiscentos e três (603), presentes os senhores: José Leal Rodrigues, Luiz Nazaré Sarmanho, José Maria do Nascimento, Luiz Ferreira Salgado, Dilermando Amaral Nogueira, Raymundo Ubirajara da Fonseca Salgado, Edemilson Antonio Ferreira Salgado, Armando do Nascimento, Francisco de Assis de Jesus Salgado, Cassiano Lázaro do Nascimento e Nelson Raymundo Johnston, todos sócios em gozo de seus direitos sociais, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tratar da venda de um terreno edificado, de propriedade da Associação, localizado à Rua Eurico de Castilhos, sem número, na Estância Hidromineral de Salinópolis, neste Estado, com as medições e confrontações e demais características constantes do respectivo Título de Propriedade. Com a palavra o senhor Presidente, prático José Leal Rodrigues, convida os associados e Práticos Armando do Nascimento e Luiz Ferreira Salgado para comporem a mesa e também o associado e Prático Francisco de Assis de Jesus Salgado para secretariar os trabalhos da pre-

sente reunião. Uma vez constituída a mesa, o senhor Presidente, com a palavra comunica que a presente reunião tem por fim tratar da venda do imóvel acima mencionado. Colocado o assunto em discussão, todos os presentes se manifestaram unânimes na venda, autorizando na ocasião que o Prático Presidente a efetuasse pelo melhor preço encontrado, ficando também desde logo autorizado a assinar a respectiva escritura de venda e os demais documentos necessários a esse fim. E como mais nada houvesse a tratar o senhor Presidente manda encerrar a reunião, suspendendo-a temporariamente, durante o tempo necessário à lavratura da presente Ata, o que após lida e achada conforme foi assinada por todos os sócios presentes e por mim Francisco de Assis de Jesus Salgado, que servi de Secretário.

Belém-Pará, 27 de dezembro de 1974. (aa) Francisco de Assis de Jesus Salgado — José Leal Rodrigues — Luiz Nazaré Sarmanho — Luiz Ferreira Salgado — Dilermando Amaral Nogueira — Raymundo Ubirajara da Fonseca Salgado — José Maria do Nascimento — Edemilson Antonio Ferreira Salgado — Miguel Ferreira Salgado — Armando do Nascimento — Nelson Raymundo Johnston e Cassiano Lázaro do Nascimento. Era o que continha em a referida Ata aqui bem e fielmente transcrita do seu original ao qual me reporto.

Belém, Pará, 27 de dezembro de 1974.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS SALGADO

Secretário

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a assinatura retro de: FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS SALGADO

Belém, 18 de fevereiro de 1975.

Em testemunho R.C.O. da verdade.

RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA

Escrevente autorizado

(T. n.º 22.657 — Reg. n.º 667 — Dia 19.02.1975)

SLAVIERO DA AMAZONIA S/A., INDUSTRIAL E COMERCIAL

C.G.C. N.º 04821427/0001

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 14,00 horas, à Rua Conselheiro Furtado, n.º 585, na cidade de Belém, Estado do Pará, sede social da empresa SLAVIERO DA AMAZONIA S/A., Industrial e Comercial, reuniu-se a primeira Assembléia Geral Extraordinária de dita sociedade, conforme convocação regular. Verificando através assinaturas apostas no livro de presença de acionistas, encontraram-se presentes acionistas representando 97% (noventa e sete por cento) do capital social, em número superior ao previsto no art. 104 da Lei de Sociedade por Ações, todos com direito a voto. O Diretor Senhor Ercílio Slaviero declarou instalada a Assembléia Geral, imediatamente após o que foi aclamado pelos demais acionistas, para presidir os trabalhos da reunião. Tendo tomado aquelas funções e convidado a mim Newton Slaviero para assumir os encargos de Secretário, o Presidente determinou que procedesse à leitura do "Edital de Convocação da Assembléia", que, publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará", edições de 24, 27 e 28 do corrente, e jornal A Província do Pará desta cidade, edições de 22, 23 e 24 do corrente, tem o seguinte teor: SLAVIERO DA AMAZONIA S/A., Industrial e Comercial — C.G.C. n.º 04821427/0001 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas de Slaviero da Amazônia S/A., Industrial e Comercial, a reunirem-

se em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de dezembro de 1974, às 14,00 horas, em sua sede social à Rua Conselheiro Furtado, 585, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Complementação dos Estatutos Sociais, para fixação do prazo de duração da Sociedade; b) Alteração do art. 4º dos Estatutos Sociais, para impor às ações da empresa exclusivamente a forma nominativa, em cumprimento ao que dispõe o art. 13 do Decreto nº 74.965 de 26.XI.74. Belém, 14 de dezembro de 1974. (aa) Ercílio Slaviero — Alvinio Slaviero — Rotildo Slaviero — Waldomiro Slaviero — Derci Slaviero — Rubens Slaviero — Newton Slaviero. Em seguida, o Presidente determinou a leitura de informação e proposta da Diretoria, que tem o seguinte teor: "Senhores acionistas, — Na oportunidade em que foram elaborados os Estatutos Sociais, por um lapso foi omitido o tempo de duração da sociedade enunciado no Capítulo I daquele diploma, sendo necessária a complementação estatutária para fixar por tempo indeterminado, o prazo de duração da sociedade. Outrossim, como é de conhecimento de V. Sas. o Diário Oficial da União, edição de 27 de novembro de 1974 publicou Decreto sob nº 74.965 de 26.XI.74, introduzindo nova sistemática no que se refere a aquisição de imóveis rurais por empresas que explorem direta ou indiretamente tais áreas. O mesmo Decreto, por outro lado, impõe a obrigatoriedade de adoção, por essas empresas, da forma exclusivamente nominativa de suas ações. Sendo esta, uma empresa com todas as características indicadas pelo novo Decreto, torna-se necessária a alteração dos Estatutos Sociais para impor expressa e exclusivamente a adoção da forma nominativa de suas ações, a fim de dar cumprimento ao que dispõe o artigo 13 do referido Decreto e no futuro poder fazer prova perante os órgãos competentes dessa adoção. Por via de consequência deverá, a Diretoria, se merecer o beneplácito da Assembléa, proceder ao recolhimento das antigas ações eventualmente emitidas ao portador em atenção à manifestação da vontade do acionista, conforme facultavam os Estatutos, para a devida incineração e substituição por novas nominativas. Se a proposta acima merecer aprovação da Assembléa, serão necessárias as seguintes alterações estatutárias: o art. 4º do Estatuto passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º — O capital social, todo ele integralizado é de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, ordinárias, exclusivamente nominativas. Ao art. 2º deverá ser acrescentado um parágrafo com a seguinte redação: Parágrafo único: O tempo de duração da Sociedade é indeterminado. Belém, 14 de dezembro de 1974. (aa) Ercílio Slaviero — Derci Slaviero — Newton Slaviero — Rotildo Slaviero — Alvinio Slaviero — Rubens Slaviero. Concluída a leitura da proposta acima transcrita, o acionista Newton Slaviero, usando da palavra demonstrou o interesse social da proposta em pauta, conclamando os acionistas a sua aprovação integral, já que a mesma esgotou toda a matéria da ordem do dia, nas suas primeira e segunda partes. Após amplos debates sobre a conveniência da proposta que acabava de ser lida, foi a matéria submetida à votação, verificando-se pelo voto de unanimidade dos presentes, a sua aprovação sem quaisquer restrições, ficando em consequência alterados os dispositivos estatutários, para vigirem com a nova redação que nela se contém, e ainda autorizada a Diretoria a proceder junto aos acionistas, ao recolhimento das ações ao portador para incineração, e emitir novas ações, exclusivamente nominativas, substituindo-as na proporção das que já possuem. Concluídos por essa forma, o exame e deliberação da primeira e segunda parte da ordem do dia, o presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que eu secretário, fiz sob ditado, encerrando os trabalhos após sua leitura e aprovação, indo

ela assinada por todos os presentes.

Belém, 28 de dezembro de 1974.

F. Slaviero & Filhos S.A.
Indústria & Comércio de Madeiras
F. SLAVIERO & FILHOS
ERCÍLIO SLAVIERO
NEWTON SLAVIERO
DERCI SLAVIERO
RUBENS SLAVIERO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 29 de janeiro de 1975 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 04 de fevereiro de 1975, contendo 3 folhas de n.ºs 866/68, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n.º 269/75. E para constar Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 04 de janeiro de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da "JUCEPA"

JOSÉ VIEIRA GONÇALVES

Vice-Presidente em exercício

(T. n.º 22647 — Rég. n.º 618 — Dia 19/2/75)

SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.

CGC/MF — 04.955.043/001

B C B — A-68-4759

B N H — 39

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1974.

As 10,00 horas do dia 30 do mês de setembro do ano de 1974, na sede social, à Rua Santo Antonio, n.º 270, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se acionistas da sociedade SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., em Assembléa Geral, atendendo a convocação feita através de edital publicado nos dias 28, 29 e 30 de agosto do corrente ano no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal local "A Província do Pará", documento de seguinte teor: SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. — Assembléa Geral Ordinária — Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária da Sociedade a realizar-se na sede social, nesta cidade de Belém (PA), à Rua Santo Antonio, n.º 270, às 10,00 horas do dia 30 de setembro do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: 1 — Discussões e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrações da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao semestre do exercício social encerrado em 28.06.74; 2 — O que ocorrer. Outrossim, é comunicado aos senhores acionistas que na sede social, retro mencionada, em horário de expediente ordinário, encontram-se à sua disposição os documentos listados no item 1 (um) da convocação acima. Belém (PA), 26 de agosto de 1974. (aa) Armando Rodrigues Carneiro e Alexandrino Gonçalves Moreira Diretores. Inicialmente, tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento destes representando votos em quantidade superior à exigida por lei, os presentes elegeram para presidir à Assembléa Geral em curso o acionista e diretor Armando Rodrigues Carneiro, o qual, após agradecer a indicação de seu nome, convidou a mim, acionista e diretor Alexandrino Gonçalves Moreira, para secretariá-lo na direção dos trabalhos. Em seguida, a pedido do presidente, li aos presentes os documentos mencionados no item 1 do edital de convocação à reunião corrente, publicados no "Diário Oficial" do Estado

do Pará do dia 16 do mês de agosto do fluente ano e no jornal de circulação local "A Província do Pará" do dia 29 do mesmo mês de agosto. Após, o presidente colocou em discussão o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas referentes ao primeiro semestre do exercício social de 1974, documentos já examinados e aprovados pelo Conselho Fiscal da Sociedade, conforme parecer emitido por este órgão. Não havendo sido solicitada a palavra para discussão, o presidente colocou mencionados documentos em votação, sendo aprovados, sem reservas e por unanimidade, abstendo-se de manifestação os acionistas por lei impedidos, abrangendo essa decisão dos acionistas a transferência, para a conta "Lucros Suspensos", até posterior deliberação da Assembléia Geral, da quantia de Cr\$ 1.335.049,01 (hum milhão trezentos e trinta e cinco mil quarenta e nove cruzeiros e hum centavo), correspondente ao saldo da conta "Lucros do Exercício a Distribuir". Nada mais havendo a tratar, foi a palavra pelo presidente franqueada a quem dela quisesse fazer uso, e como não fosse solicitada, o presidente determinou a lavratura da ata da reunião em curso, após o que foi esta ata lida aos acionistas presentes, os quais a aprovaram e assinaram, sendo depois encerrada pelo presidente à Assembléia Geral Ordinária. (aa) — ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO, ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA, EDWARD CATTETE PINHEIRO, LEVY DE CAMPOS MOURA, LUIS OLIVIER BORGES TEIXEIRA, OZIEL RODRIGUES CARNEIRO e PEDRO CARNEIRO S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, representada por seu Diretor EVANDRO COELHO.

Confere com a ata original lavrada no livro próprio.
ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA
Secretário

Cia. Agro-Industrial da Amazônia — AGRIMAZON

C.G.C. n. 04.924.510/0001
Assembléia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCACAO

São convidados os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1975, às 10 hs., em sua sede social, à Av. Marechal Hermes s/n. — Edifício Ocrim, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- exame e votação do Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1974;
- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo mandato;
- outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.9.40.

Belém, 5 de fevereiro de 1975
ADRIANO CIUFFI
Diretor-Superintendente
(T. n. 22649. Reg. n. 623 — Dias — 19, 20 e 21.02.75)

ESTACON — ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUCOES S.A.

C.G.C. 04.946.406
Sociedade Anônima de Capital Aberto
Registro GEMEC/RCA—200—74/373
Aviso aos Acionistas

ESTACON — ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S. A., avisa aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social à Avenida Almirante Barroso — Alameda Moreira da Costa, 14, nesta Cidade, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26.09.1940, correspondentes ao Exercício de 1974.

Belém-Pa., 17 de fevereiro de 1975.
Lutphala de Castro Bitar
pela Diretoria

(Ext. Reg. n. 650—Dias—19, 20 e 21.2.75)

PINA — INTERCAMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S.A.

C.G.C. (MF) — 33.078.585
Assembléia Geral Extraordinária
EDITAL DE CONVOCACAO
Primeira Convocação
Ficam convidados os Senhores Acionistas da PINA — INTERCAMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S. A., para a Assembléia Geral Extraordinária

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a assinatura supra de Alexandrino Gonçalves Moreira.

Belém, 05 de novembro de 1974.
Em testemunho M. M. M. da verdade.
MARILIA M. MATOS
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.
Belém, 20 de dezembro de 1974.

ADRIANO DE Q. SANTOS
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta ATA em seis vias foi apresentada do dia 13 de dezembro de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 17 do mesmo, contendo duas folhas de ns. 7680/81, que vão por mim rubricadas com o apelido de Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n.º 2034/74. E para constar Eu, João Maria da Gama Azevedo, Insp. Com. p/Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial de Estado do Pará em Belém, 17 de dezembro de 1974

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 619 — Dia 19/2/75)

a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 1975, às 14 horas, na sede social da empresa à rua Santo Antônio, 316 salas 1304/6, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Homologação do aumento do capital social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16.12.1974,
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 07 de fevereiro de 1975
Francisco Augusto Simas de Alcântara
Diretor Vice-Presidente
Mauro Fernandes Orofino Campos
Diretor Financeiro

(T. n. 22653. Reg. n. 646 — Dias — 19, 20 e 21.02.74)

CARTÕES DE VISITAS Confeccionamos vários modelos.

Serviços Gráficos da
Imprensa Oficial do
Estado.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ATO N. 80/74

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

R E S O L V E :

Designar José Noy de Siqueira Mendes, para o exercício do Cargo em Comissão símbolo 5—C de Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da Universidade Federal do Pará, ficando, em consequência, dispensado do exercício do cargo em comissão símbolo 6—C, de Diretor da Divisão de Admissão e Programação do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, do mesmo Quadro de Pessoal.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de dezembro de 1974.

Prof. Dr. Clevis Cunha da Gama Malcher
Reitor

(T. n. 22652. Reg. n. 641—Dia—19.02.75)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Termo de Convênio que entre si fazem, de um lado Secretaria de Estado de Educação e Cultura, e de outro, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, como abaixo melhor se declara.

Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, de ora em diante denominada simplesmente SEDUC, neste ato representada por seu Titular Professor Doutor Hélio Antonio Mokarzel, e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Pará, de ora em diante denominado simplesmente IPASEP, neste ato representado por seu Superintendente Dr. Oswaldo Sabino de Freitas, celebram o presente Convênio que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : O IPASEP atendendo seus objetivos de assistência à comunidade da Cidade Satélite "NUNESLÂNDIA" e área circunvizinha, e na qualidade de proprietário do prédio escolar construído naquele Conjunto Residencial, situado em Coqueiro — Rodovia Augusto Montenegro, cede referido prédio à SEDUC, que deverá utilizá-lo para os fins previstos na Cláusula Segunda deste Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA: A finalidade deste Convênio é a instalação, manutenção e conservação de uma Escola de 1º Grau para atender as crianças residentes no Conjunto Residencial "CIDADE SATELITE NUNESLÂNDIA" e área circunvizinha.

CLÁUSULA TERCEIRA : O prazo de vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado se assim acordarem as partes convenientes.

CLÁUSULA QUARTA: A SEDUC se obriga a fazer funcionar a referida escola, com ensino totalmente gratuito aos alunos regularmente matriculados, sob sua inteira responsabilidade administrativa, pedagógica e didática, atendendo as diretrizes e normas legais concernentes.

CLÁUSULA QUINTA : — A SEDUC se obriga ainda, a sua exclusiva expensa, realizar as obras que se fizerem necessárias para conservação do prédio bem como ao pagamento da pena d'água, luz, esgoto, etc.

CLÁUSULA SEXTA : — O foro para dirimir qualquer dúvida surgida do presente Convênio é o da Capital do Estado do Pará, independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e convenientes, assinam as partes o presente termo, juntamente com as testemunhas abaixo

Hélio Antonio Mokarzel

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Oswaldo Sabino de Freitas

Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

TESTEMUNHAS :

a) Ilegível

a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 597 — Dia : 19.02.75)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA N. 099/75

O Secretário Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Convênio entre o Projeto RADAR DA AMAZÔNIA e o IDESP, objetivando a prestação de serviços Técnicos e/ou Administrativos firmado em 29 de setembro de 1971;

Considerando o inciso II parágrafo 1º do Art. 13 da Lei n. 6.091 de 15.08.1974;

Considerando a necessidade inadiável de Contratação de Técnicos para dar continuidade aos serviços que vêm sendo executados pelo referido Projeto;

R E S O L V E :

Contratar por tempo indeterminado com vigência a partir de 02 de janeiro de 1975, o Geólogo Ewerton Reis Pereira, mediante o salário mensal de Cr\$ 2.724,00 (Dois mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros), devendo apresen-

tar-se à Presidência do Projeto RADAR DA AMAZÔNIA nesta cidade à disposição do qual fica a execução dos trabalhos que lhe forem atribuídos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ, aos 22 dias do mês de janeiro de 1975.

Roberto José Barboza de Oliveira

Secretário Geral

(Ext. Reg. n. 608 — Dia : 18.2.75)

PORTARIA N. 100/75

O Secretário Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará, usando de suas atribuições, legais,

Considerando os termos do Convênio entre o Projeto RADAR DA AMAZÔNIA e o IDESP, objetivando a prestação de serviços Técnicos e/ou Administrativos firmado em 29 de setembro de 1971;

Considerando o inciso II parágrafo 1º do Art. 13 da Lei n. 6.091 de 15.08.1974;

Considerando a necessidade inadiável de Contratação de Técnicos para dar continuidade aos serviços que vêm sendo executados pelo referido Projeto;

R E S O L V E :

Contratar por tempo indeterminado com vigência a partir de 02 de janeiro de 1975 o Geólogo Edivaldo Vilhena Amaral mediante o salário mensal de Cr\$ 2.724,00 (Dois mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros), devendo apresentar-se à Presidência do Projeto RADAR DA AMAZÔNIA nesta cidade à disposição do qual fica a execução dos trabalhos que lhe forem atribuídos.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ, aos 22 dias do mês de janeiro de 1975.

Roberto José Barboza de Oliveira

Secretário Geral

(Ext. Reg. n. 608 — Dia : 19.2.75)

PORTARIA N. 108/75

O Secretário Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará, usando de suas atribuições, legais,

Considerando os termos do Convênio entre o Projeto RADAR DA AMAZÔNIA e o IDESP, objetivando a prestação de serviços Técnicos e/ou Administrativos firmado em 29 de setembro de 1971;

Considerando o inciso II parágrafo 1º do Art. 13 da Lei n. 6.091 de 15.08.1974;

Considerando a necessidade inadiável de Contratação de Técnicos para dar continuidade aos serviços que vêm sendo executados pelo referido Projeto;

R E S O L V E:

Contratar por tempo indeterminado com vigência a partir de 02 de janeiro de 1975, o Engenheiro Agrônomo Elson Ferreira Braga, mediante o salário mensal de Cr\$ 2.724,00 (Dois mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros), devendo apresentar-se à Presidência do Projeto RADAR DA AMAZÔNIA nesta cidade à disposição do qual fica a execução dos trabalhos que lhe forem atribuídos.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ, aos 22 dias do mês de janeiro de 1975.

Roberto José Barboza de Oliveira

Secretário Geral

(Ext. Reg. n. 608 — Dia: 19.2.75)

PORTARIA N. 109/75

O Secretário Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará, usando de suas atribuições, legais,

Considerando os termos do Convênio entre o Projeto RADAR DA AMAZÔNIA e o IDESP, objetivando a prestação de serviços Técnicos e/ou Administrativos firmado em 29 de setembro de 1971;

Considerando o inciso II parágrafo 1º do Art. 13 da Lei n. 6.091 de 15.08.1974;

Considerando a necessidade inadiável de Contratação de Técnicos para dar continuidade aos serviços que vêm sendo executados pelo referido Projeto;

R E S O L V E:

Contratar por tempo indeterminado com vigência a partir de 15 de janeiro de 1975, o Técnico em Operação de Campo Genésio de Lemos Filho, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.443,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), devendo apresentar-se à Presidência do Projeto RADAR DA AMAZÔNIA nesta cidade à disposição do qual fica a execução dos trabalhos que lhe forem atribuídos.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ, aos 22 dias do mês de janeiro de 1975.

Roberto José Barboza de Oliveira

Secretário Geral

(Ext. Reg. n. 608 — Dia: 19.2.75)

PORTARIA N. 110/75

O Secretário Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará, usando de suas atribuições, legais,

Considerando os termos do Convênio

entre o Projeto RADAR DA AMAZÔNIA e o IDESP, objetivando a prestação de serviços Técnicos e/ou Administrativos firmado em 29 de setembro de 1971;

Considerando o inciso II parágrafo 1º do Art. 13 da Lei n. 6.091 de 15.08.1974;

Considerando a necessidade inadiável de Contratação de Técnicos para dar continuidade aos serviços que vêm sendo executados pelo referido Projeto;

R E S O L V E:

Contratar por tempo indeterminado com vigência a partir de 15 de janeiro de 1975, o Técnico em Operação de Campo Bernardino Lobato de Sena, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.443,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), devendo apresentar-se à Presidência do Projeto RADAR DA AMAZÔNIA nesta cidade à disposição do qual fica a execução dos trabalhos que lhe forem atribuídos.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ, aos 22 dias do mês de janeiro de 1975.

Roberto José Barboza de Oliveira

Secretário Geral

(Ext. Reg. n. 608 — Dia: 19.2.75)

PORTARIA N. 111/75

O Secretário Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará, usando de suas atribuições, legais,

Considerando os termos do Convênio entre o Projeto RADAR DA AMAZÔNIA e o IDESP, objetivando a prestação de serviços Técnicos e/ou Administrativos firmado em 29 de setembro de 1971;

Considerando o inciso II parágrafo 1º do Art. 13 da Lei n. 6.091 de 15.08.1974;

Considerando a necessidade inadiável de Contratação de Técnicos para dar continuidade aos serviços que vêm sendo executados pelo referido Projeto;

R E S O L V E:

Contratar por tempo indeterminado com vigência a partir de 15 de janeiro de 1975, o Técnico em Operação de Campo Pedro de Oliveira Bordalo, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.443,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), devendo apresentar-se à Presidência do Projeto RADAR DA AMAZÔNIA nesta cidade à disposição do qual fica a execução dos trabalhos que lhe forem atribuídos.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ, aos 22 dias do mês de janeiro de 1975.

Roberto José Barboza de Oliveira

Secretário Geral

(Ext. Reg. n. 608 — Dia: 19.2.75)

PORTARIA N. 116/75

O Secretário Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará, usando de suas atribuições, legais,

Considerando os termos do Convênio entre o Projeto RADAR DA AMAZÔNIA e o IDESP, objetivando a prestação de serviços Técnicos e/ou Administrativos firmado em 29 de setembro de 1971;

Considerando o inciso II parágrafo 1º do Art. 13 da Lei n. 6.091 de 15.08.1974;

Considerando a necessidade inadiável de Contratação de Técnicos para dar continuidade aos serviços que vêm sendo executados pelo referido Projeto;

R E S O L V E:

Contratar por tempo indeterminado com vigência a partir de 17 de janeiro de 1975, o Engenheiro Agrônomo Raimundo Carlos Moia Barbosa, mediante o salário mensal de Cr\$ 2.724,00 (Dois mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros), devendo apresentar-se à Presidência do Projeto RADAR DA AMAZÔNIA nesta cidade à disposição do qual fica a execução dos trabalhos que lhe forem atribuídos.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ, aos 29 dias do mês de janeiro de 1975.

Roberto José Barboza de Oliveira

Secretário Geral

(Ext. Reg. n. 608 — Dia: 19.2.75)

PORTARIA N. 135/75

O Secretário Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará, usando de suas atribuições, legais,

Considerando os termos do Convênio entre o Projeto RADAR DA AMAZÔNIA e o IDESP, objetivando a prestação de serviços Técnicos e/ou Administrativos firmado em 29 de setembro de 1971;

Considerando o inciso II parágrafo 1º do Art. 13 da Lei n. 6.091 de 15.08.1974;

Considerando a necessidade inadiável de Contratação de Técnicos para dar continuidade aos serviços que vêm sendo executados pelo referido Projeto;

R E S O L V E:

Contratar por tempo indeterminado com vigência a partir de 02 de janeiro de 1975, o Geólogo Wilson Teixeira, mediante o salário mensal de Cr\$ 4.023,00 (Quatro mil, e vinte e três cruzeiros),

devendo apresentar-se à Presidência do Projeto RADAR DA AMAZÔNIA nesta cidade à disposição do qual fica a execução dos trabalhos que lhe forem atribuídos.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro de 1975.

Roberto José Barboza de Oliveira

Secretário Geral

(Ext. Reg. n. 608 — Dia: 19.2.75)

PORTARIA N. 158/75

O Secretário Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará, usando de suas atribuições, legais,

Considerando os termos do Convênio 007/74, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA — (SUDAM) e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, para execução do Programa no campo de Recursos Humanos à cargo do IDESP;

Considerando o inciso II parágrafo 1º do Art. 13 da Lei n. 6.091 de 15.08.1974;

Considerando a necessidade inadiável de Contratação de Técnicos para dar continuidade aos serviços que vêm sendo executados pelo referido Convênio;

Considerando os termos do Ofício n. 041/75 do Departamento de Recursos Humanos da SUDAM;

R E S O L V E:

Contratar, a partir de 14 de fevereiro de 1975 e até o prazo de vigência do referido Convênio, o Técnico Maria Lúcia Figueira de Melo, Licenciada em Ciências

Sociais, mediante remuneração mensal de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros) para prestar serviços Técnicos na Divisão de Capacitação do Departamento de Recursos Humanos da SUDAM.

Esta despesa correrá por conta do Convênio 007/74 — SUDAM/IDESP.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1975.

Roberto José Barboza de Oliveira

Secretário Geral

(Ext. Reg. n. 608 — Dia: 19.2.75)

PORTARIA N. 159/75

O Secretário Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará, usando de suas atribuições, legais,

Considerando os termos do Convênio entre o Projeto RADAR DA AMAZÔNIA e o IDESP, objetivando a prestação de serviços Técnicos e/ou Administrativos firmado em 29 de setembro de 1971;

Considerando o inciso II parágrafo 1º do Art. 13 da Lei n. 6.091 de 15.08.1974;

Considerando a necessidade inadiável de Contratação de Técnicos para dar continuidade aos serviços que vêm sendo executados pelo referido Projeto;

R E S O L V E:

Contratar por tempo indeterminado com vigência a partir de 22 de janeiro de 1975, o Técnico Deodoro de Vilhena Souza, mediante o salário mensal de Cr\$ 2.592,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros), devendo apre-

sentar-se à Presidência do Projeto RADAR DA AMAZÔNIA nesta cidade à disposição do qual fica a execução dos trabalhos que lhe forem atribuídos.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1975.

Roberto José Barboza de Oliveira

Secretário Geral

(Ext. Reg. n. 608 — Dia: 19.2.75)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N. 13—A DE 31 DE

JANEIRO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970,

R E S O L V E:

I — Conceder à Maria de Lourdes Trindade de Souza, ocupante do cargo de Contabilista, lotada na Contadoria do Departamento de Administração, férias regulamentares relativas ao período de 23.01.74 a 22.01.75, a contar de 03 de fevereiro/75, devendo retornar ao serviço no dia 05 de março de 1975.

II — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar do dia 03 de fevereiro de 1975.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Oswaldo Sabino de Freitas
Superintendente

(Ext. Reg. n. 598 — Dia: 19.2.75)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

EDITAL

Faço saber por este edital a Jorge Nelson Gomes Rodrigues, Geraldo da Silva Barros, Aurelino Souza Moreira, Estelino de Moraes e Silva, (Emitentes), Vicente Aurelio Souza do Carmo, Orlando Ramires Mussio, Tacito José Grobba, Manoel Raimundo Lobato, Hernani da Costa Conceição, (Avalistas). A. Silva Monteiro & Cia. Ltda., C. F. Ribeiro, Gustavo Pereira Lapa, João Coelho da Silva, R. Quaresma & Cia., Andre Luiz Rangel Gomes da Silva, M. C. Miran-

da, Cirene Costa, Carlyle Sandoval, estabelecidos nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 10. andar da parte do Banco do Estado do Pará S. A., Banco Itau S. A., Banco Real S. A., Banco do Brasil S. A., Cordoaria São Leopoldo S. A., Banco da Amazônia S. A. Bahia Cia. Carioca Algodão, Marcosa S. A. — Máquinas Representações e Com. Ind. para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, as Cinco Notas Promissórias, e Catorze Duplicatas de contas Mercantis n. 6045, 10244-A, 11853-A,

S—0192/74, 11424—E, 68721—A, 3774—1, 19600, 19811, 1594-3, 1594-2, 1594-1, 1594-74, 1593-74, nos valores de Cr\$ 1.500,00 — Cr\$ 2.341,98 Saldo — Cr\$ 13.482,00 Saldo — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 1.742,40 — Cr\$ 1.168,26 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 1.500,00 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 3.651,00 — Cr\$ 3.000,00 — Cr\$ 2.914,56 — Cr\$ 1.040,33 — Cr\$ 127,71 — Cr\$ 230,00 — Cr\$ 230,00 — Cr\$ 102,29 — vencidas em 25.11.74 — 12.10.74 — 24.10.74 — 08.11.74 — 23.01.75 — 26.1.75 — 25.1.75 — 15.12.74 — 10.10.74

— 30.12.74 — 6.1.75 — 15.1.75 —
 30.12.74 — 30.12.74 — 30.9.74 —
 31.8.74 — 31.7.74 — 30.6.74 —
 30.9.74 — por Vv. Ss. emitidas, avaliadas, e não pagas, a favor de Banco do Estado do Pará S. A. (4), Banco Itau S. A. (3), Banco do Brasil S. A. (2), Banco Real S. A. Cordoaria São Leopoldo S. A., Marcosa S. A. — Máqui-

nas, Representações Comércio e Indústria (6) Bahia Cia. Carioca Algodão (2), respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagarem ou dar a razão por que não pagam as Cinco Notas promissórias e Catorze Duplicatas de Contas Mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão la-

vrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 14 de fevereiro de 1975
 (a) Isa Veiga de M. Corrêa
 Oficial do Protesto de Letras
 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 614 — Dia — 19.2.75)

ESTADO DO PARÁ
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Florinda Dias Riker, Juíza de Direito da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos réus FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, solteiro, braçal, e MANOEL FERREIRA DE SOUSA, casado, auxiliar de mecânico, brasileiros, casados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, ou que no processo crime de lesões corporais graves, que contra si move a Justiça Pública, cujo feito tramita pelo Juízo de Direito desta Comarca, e expediente do Cartório do 1.º Ofício, foi designado o dia 04 de março do ano em curso, às 10 hs., para a audiência de interrogatório, na Sala das audiências no Forum desta Comarca, os quais devem comparecer no local, no dia e hora designados, a fim de submeterem-se a interrogatório, podendo logo após ou no prazo de três dias, apresentar defesa escrita, bem como rol de testemunhas, tudo na forma e sob as penas da lei.

E, para que os ditos réus tenham conhecimento, mandei expedir o presente edital que vai afixado no local de costume, e, por cópia publicada no prazo máximo de quinze (15) dias, a contar desta data, no Orgão Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Capanema, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de mil nove-

centos e setenta e cinco (1975). Eu, Sulamita Silva Diniz, escritvã, o datilografei e subscrevo.

FLORINDA DIAS RIKER

Juíza de Direito

(G. — Reg. n. 454)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

1a. Pretoria Criminal da Comarca da Capital do Estado do Pará

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1.º Pretor Criminal, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo 2.º Promotor Público da Capital foi denunciado LAURO SANTOS, paraense, casado, pintor, residente e domiciliado nesta cidade, incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do Código Penal.

Como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, mandou expedir o presente edital, para que compareça nesta 1a. Pretoria Criminal, 2.º andar do Palácio da Justiça, no dia 14 de março, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime que é acusado sob pena de revelia.

Cumpra-se.

Belém, 07 de fevereiro de 1975.

Eu, Marta Inês Lima, Escrivã o datilografei e subscrevi.

ERNANI MINDELO GARCIA

1º Pretor Criminal

(G. — Reg. n. 465)

A N Ú N C I O S

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém
C O D E M

C.G.C. 04.977.583/001

Assembléa Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma dos Estatutos Sociais, convoco os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM, para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 1975, às 15 horas, na sede da Empresa, situada à Av. Serzedelo Corrêa, n. 15, conjunto 201|202, nesta Capital, com a finalidade de deliberar sobre:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria, sobre as contas de 1974;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1975;

c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e dos jetons do Conselho de Administração para o exercício de 1975;

d) O que ocorrer.

Belém, 14 de fevereiro de 1975

Agostinho Linhares de Souza

Diretor-Presidente — CODEM

(Ext. Reg. n. 606—Dias—18, 19 e 20.2.75)

A. MOURÃO S.A. — TECIDOS

E ARMARINHO

C. G. C. 04912028/001

Assembléa Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente mês, às 17 horas, na sede da Sociedade, sita à rua 15 de Novembro, 241, para deliberarem sobre os seguintes:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Luoros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição da Diretoria e Mem-

bros do Conselho Fiscal;

c) — O que ocorrer.

Comunicamos também, que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos, aos quais se referem o Artigo 99, do Decreto 2.627, de 26.09.40.

Belém, 17 de fevereiro de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22646 — Reg. n. 613 — Dias 18, 19 e 20.2.75)

TAGIDE REPRESENTAÇÕES

S/A.

C.G.C. n. 04.896.379/0001

—AVISO—

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, em nossa sede social, à Travessa D. Pedro I, n. 353, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 14 de fevereiro de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 593 — Dias
 18, 19 e 20.02.1975)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

6.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica notificado José Ribamar Cruz Martins, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ—904/74 contra EMPEC LTDA. para manifestar-se no prazo de cinco dias sobre os cálculos elaborados por esta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6a. JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar.

Belém, 07 de fevereiro de 1975
Eliette Mary Chaves Mattos
Diretor de Secretaria da 6a.
JCJ de Belém

(G. Reg. n. 432)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Modesto Rodrigues de Almeida, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ—584/73, contra Edvaldo Rocha para comparecer à Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a fim de indicar bens de propriedade do reclamado acima mencionado em que possam recair a penhora.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6a. JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar.

Belém, 12 de fevereiro de 1975
Eliette Mary Chaves Mattos
Diretor de Secretaria da 6a.
JCJ de Belém

(G. Reg. n. 440)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado José Silva, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ—98/74, contra Bralimpex Ltda., para comparecer à Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar, a fim de ficar ciente da Certidão de fls. 14.v do Oficial de Justiça no processo acima mencionado.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital,

que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6a. JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar.

Belém, 12 de fevereiro de 1975
Eliette Mary Chaves Mattos
Diretor de Secretaria da 6a.
JCJ de Belém

(G. Reg. n. 440)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica notificado Sebastião Lopes da Silva, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ—1117/74, contra Epal Industrial Ltda. para comparecer à Secretaria da 6a. JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar, a fim de manifestar-se sobre os cálculos no prazo de cinco (5) dias.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6a. JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar.

Belém, 12 de fevereiro de 1975
Eliette Mary Chaves Mattos
Diretor de Secretaria da 6a.
JCJ de Belém

(G. Reg. n. 440)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

PORTARIA N. 02/75 — DE 27 DE JANEIRO DE 1975

O Presidente em exercício da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Dra. Marilda Wanderley Coelho Vianna, Juíza do Trabalho Substituta, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Designar o funcionário Martinho Lutero Pinheiro, Atendente Judiciário TRT 8a. AJ 024.1, lotado e em exercício nesta Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, para substituir o Encarregado do Setor de Processos em Geral da Secretaria desta Junta, Benedito de Araújo Aracati, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro do corrente ano, em virtude do mesmo se encontrar em gozo de férias relativas a 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marilda Wanderley Coelho Vianna
Juíza do Trabalho Substituta, em exerc.
da Presidência da Junta de Conciliação
e Julgamento de Abaetetuba

Homologada pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do TRT da 8a. Região, em data de 29 de janeiro de 1975, conforme Processo TRT P-25/75.

(G. — Reg. n. 305)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO ATO N. 08 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do E. Tribunal, em sessão realizada a 5 de fevereiro em curso, e o que consta do Processo TRT P-53/75,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 7 de fevereiro corrente, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisca Oliveira de Souza, do cargo de Atendente Judiciário TRT 8a. AJ-024.1, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

Publique-se e registre-se.

Raul Sento-Sé Gravatá
Juiz Vice-Presidente, no exercício
da Presidência

(G. — Reg. n. 427)

EDITAL N. 07/75

Pelo presente Edital, notifico Orisímio Jacinto de Melo, residente em lugar incerto e não sabido, de que é a seguinte a decisão proferida pelo Egrégio TRT nos autos do Processo TRT RO 130/74, em que mesmo é parte contra Prefeitura Municipal de Ananindeua:

“Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, unanimemente, em conhecer de ambos os recursos e, por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Juiz Relator, rejeitar a preliminar de nulidade pelo mesmo suscitada por falta de ajuízo legal, e, no mérito, sem divergência de votos, negar provimento a ambos os recursos para confirmar a sentença recorrida e determinar sejam desentranhados dos autos os documentos de fls. 16 a 19 por terem sido juntados a destempo”.

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1975.

Lucymiar Coêlho Penna
Diretor da Secretaria Judiciária
(G. — Reg. n. 434)